ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (INTEGRAÇÃO) que autoriza a OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	IALDO ORAQUE DE QUEIROZ
Processo:	20254612
N° Licença	20262794
Válida até:	21/10/2036

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 42.799.486/0002-09

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA

EMPREENDIMENTO

NOME: PROJETO MINA DE POSSE (UNIFICACAO)

ENDEREÇO: PARTINDO-SE DE GOIÂNIA, SEGUE-SE PELA GO-080 ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A BR-153. A PARTIR DAÍ SEGUEM MAIS 230 KM ATÉ A ENTRADA DE MARA ROSA. SEGUINDO MAIS 12 KM CHEGA-SE A REFERIDA CIDADE. EM MARA ROSA, O ACESSO A MINA DE POSSE É FEITO POR ESTRADA DE TERRA NO SENTIDO NORTE., MARA ROSA (GO), MARA ROSA (GO)

IMÓVEIS

GO-5212808-04CC.ACD0.8032.4A1B.B14E.85EB.5324.F042

GO-5212808-7820.27A0.B382.4277.BAE7.9836.AEB1.C24C

GO-5212808-B1E6.A20D.84BF.4044.946E.ECAC.1A70.4CA1

GO-5212808-D339.9505.D3ED.47EA.99E4.DF4E.4278.2D6F

GO-5212808-ED5F.BA02.A965.4727.AFB8.DA6A.641D.AF38

GO-5212808-FAD7.4B5A.D92C.440B.AA8C.8778.924A.C21A

GO-5212808-FEA6.4526.4AF1.450F.AEF7.FB6F.70BA.BADE

ATIVIDADES LICENCIADAS

COMPLEXOS MINERÁRIOS, CARACTERIZADOS POR EMPREENDIMENTOS COM MAIS DE DUAS TIPOLOGIAS DOS GRUPOS B1, B2 E B4	Produção bruta (t/ano): 2.500.000,00 - Classe 6
POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Capacidade de Armazenamento de Combustíveis Líquidos e de Combustíveis Líquidos Mais GNV ou GNC (m³): 90,00 - Classe 1
RESERVATÓRIOS/BARRAGENS E DIQUES EM CURSO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO HUMANO, DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, IRRIGAÇÃO, FINS PAISAGÍSTICOS* E COMPOSIÇÃO URBANA, LAZER, TURISMO E AQUICULTURA SEM REMOÇÃO DE PESSOAS	Lâmina de água do reservatório (ha): 7,20 - Classe 2
TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS NÃO DOMÉSTICOS.	Capacidade instalada (l/s): 75,00 - Classe 5

ATIVIDADES REGISTRADAS

CONVERSÃO DO USO DO SOLO (ASV) EM ÁREAS RURAIS DE VEGETAÇÃO NATIVA, MESMO QUE SEJA CAMPESTRE, PARA A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SEM LICENÇA DE INSTALAÇÃO, EXCETO AQUELES DO GRUPO DE EMPREENDIMENTOS LINEARES E AGROSSILVIPASTORIS	Área a ser suprimida (ha): 1,51
SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	Área total ocupada (ha): 0,55

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	FLÁVIO DE MORAIS VASCONCELOS	CPF	***.850.161-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	6328/D-GO
Nome	MAYRA SILVA DE OLIVEIRA	CPF	***.081.891-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1015414591
Nome	MAYRA SILVA DE OLIVEIRA	CPF	***.081.891-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1015414591

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 34

Nome	FLÁVIO DE MORAIS VASCONCELOS	CPF	***.850.161-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	6328/D-GO
Nome	ITAMAR LUIZ MEIRELES SACHETTO	CPF	***.419.257-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	2304/D-GO
Nome	ATAUALPA NASCIUTTI VELOSO	CPF	***.891.291-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1005174822
Nome	ATAUALPA NASCIUTTI VELOSO	CPF	***.891.291-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1005174822
Nome	ITAMAR LUIZ MEIRELES SACHETTO	CPF	***.419.257-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	2304/D-GO
Nome	LENOADRIELLA LAZZARETTI NENEVE	CPF	***.129.921-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1021520403
Nome	MAYRA SILVA DE OLIVEIRA	CPF	***.081.891-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1015414591
Nome	FLÁVIO DE MORAIS VASCONCELOS	CPF	***.850.161-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	6328/D-GO
Nome	THIAGO JOSE MONTEIRO	CPF	***.541.618-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	107305
Nome	THIAGO JOSE MONTEIRO	CPF	***.541.618-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	107305
Nome	PHAMELA BERNARDES PERÔNICO	CPF	***.096.701-**
Conselho	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	Registro	5044092
Nome	PHAMELA BERNARDES PERÔNICO	CPF	***.096.701-**
Conselho	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	Registro	5044092

AUTORIZAÇÕES

FICA AUTORIZADA A ATIVIDADE “B2.1 - LAVRA A CÉU ABERTO DE MINERAIS METÁLICOS, EXCETO MINÉRIO DE FERRO, INCLUSIVE PESQUISA MINERAL COM GUIA DE UTILIZAÇÃO”

FICA AUTORIZADA A ATIVIDADE “B4.4 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS (MOAGEM/ BRITAGEM DE MINERAIS)”

FICA AUTORIZADA A ATIVIDADE “B4.5 - PILHA DE REJEITO SECO NÃO ESTÉRIL”

FICA AUTORIZADA A ATIVIDADE “B4.1 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS – UTM (BENEFICIAMENTO)”

FICA AUTORIZADA A ATIVIDADE “B2.12 - EXTRAÇÃO DE ROCHA PARA PRODUÇÃO DE BRITAS COM OU SEM TRATAMENTO, INCLUSIVE PESQUISA MINERAL COM GUIA DE UTILIZAÇÃO”

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTINADAS AO DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL, DESDE QUE NÃO HAJA REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL.

FICA AUTORIZADA A INTERVENÇÃO EM CURSO D’ÁGUA PARA FINS DE RETIRADA DO MATERIAL DEPOSITADO NOS PONTOS DE DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICAM AUTORIZADAS AS AÇÕES DE MANEJO NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS ONDE HOUVE A INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICAM AUTORIZADAS AS AÇÕES DE MANEJO DA FAUNA SILVESTRE, INCLUINDO A AVIFAUNA, NAS SUBESTAÇÕES QUANDO REALIZADAS SOB SUPERVISÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO, INCLUINDO SUA CAPTURA E TRANSPORTE PARA FINS DE TRANSLOCAÇÃO E/OU TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E OU DESTINAÇÃO PARA INSTITUIÇÕES PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES A RECEBER ANIMAIS SILVESTRES.

VEDAÇÕES

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ZONA(S) DE AMORTECIMENTO DE UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ÁREA(S) DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

COPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 34

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE NO INTERIOR DA ZONA DE AMORTECIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO DEFINIDA EM PLANO DE MANEJO OU, NA AUSÊNCIA DESTE, NO LIMITE DE ATÉ 2.000 (DOIS MIL) METROS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE NO INTERIOR DE RESERVA(S) PARTICULAR(ES) DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 2.000 (DOIS MIL) METROS DE MONUMENTO(S) OU PAISAGEM(ENS) NATURAL(IS) NOTÁVEL(IS) (CACHOEIRA, CÂNION, PRAIA DE RIO OU PONTO TURÍSTICO NÃO DEFINIDO COMO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO), DEFINIDOS COMO DE ESPECIAL PROTEÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 250 METROS DE CAVIDADES NATURAIS SEM A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) EM RESERVA LEGAL (RL).

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO, OU PARALISÁ-LO IMEDIATAMENTE, CASO SEJAM ENCONTRADOS ARTEFATOS ARQUEOLÓGICOS E/OU PALEONTOLÓGICOS, COMUNICANDO PRONTAMENTE À SEMAD, AO IPHAN E/OU À ANM.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ASSENTAMENTO(S) RURAL(IS).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A DUTO(S) E/OU CANAL(AIS), INCLUINDO SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO (OLEODUTO, GASODUTO, POLIDUTO, CARBODUTO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, MINERODUTO, ADUTORAS, CABOS SUBTERRÂNEOS E OUTROS) PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A RODOVIA(S), ESTRADA(S) E ACESSO(S) PRÉ-EXISTENTE(S), E SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A FERROVIA(S) PRÉ-EXISTENTE(S), E SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A BARRAGEM(ENS) E RESERVATÓRIO(S) PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM COM TORRES DE COMUNICAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A PROJETO(S) PREVISTO(S) EM PLANO(S) E OU PROGRAMA(S) GOVERNAMENTAL(IS) APROVADO(S).

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O EMPREENDIMENTO CASO EXISTA A PRESENÇA DE MINERAIS OU ELEMENTOS COMUMENTE ASSOCIADOS À RADIOATIVIDADE NATURAL, MESMO QUE EM NÍVEIS TRAÇO.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O EMPREENDIMENTO A INSTALAR OU OPERAR CAVAS SUBTERRÂNEAS.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE ESCÓRIA.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE BARRAGENS DE REJEITOS.

É VEDADO O DIRECIONAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS, ÁGUAS PLUVIAIS CONTAMINADAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE EFLUENTE NÃO PREVISTO EM PROJETO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS OU CURSOS HÍDRICOS.

ESSA LICENÇA NÃO AUTORIZA QUALQUER INTERFERÊNCIA DIRETA EM TERRITÓRIO QUILOMBOLA.

ESSA LICENÇA NÃO AUTORIZA QUALQUER IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

ESSA LICENÇA NÃO AUTORIZA QUALQUER INTERFERÊNCIA DIRETA EM TERRITÓRIO INDÍGENA.

ESSA LICENÇA NÃO AUTORIZA QUALQUER IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM TERRITÓRIO INDÍGENA.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, IMPACTOS SOBRE ESPÉCIES DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS E SEMIAQUÁTICOS SENSÍVEIS, INCLUINDO AQUELAS RARAS, AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS OU COM ALTO GRAU DE ESPECIALIZAÇÃO ECOLÓGICA, JÁ CONSTATADOS À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO. CASO SEJA IDENTIFICADA, EM MONITORAMENTOS POSTERIORES, A OCORRÊNCIA DE ESPÉCIE SENSÍVEL NÃO ANTERIORMENTE REGISTRADA, O EMPREENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, UM CONJUNTO DE MEDIDAS VOLTADAS À PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS POTENCIAIS SOBRE A ESPÉCIE, DEVENDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES SER COMPROVADA POR MEIO DE RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL. CASO SEJA CONSTATADO QUE A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO REPRESENTA AMEAÇA À REFERIDA ESPÉCIE, O EMPREENDEDOR DEVERÁ PARALISAR IMEDIATAMENTE AS ATIVIDADES NA ÁREA DE OCORRÊNCIA ATÉ A ADOÇÃO E APROVAÇÃO, PELA SEMAD, DE MEDIDAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DA ESPÉCIE E DE SEU HABITAT.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, IMPACTOS SOBRE ESPÉCIES DE QUIRÓPTEROS SENSÍVEIS, INCLUINDO AQUELAS RARAS, AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS OU COM ALTO GRAU DE ESPECIALIZAÇÃO ECOLÓGICA, JÁ CONSTATADOS À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO. CASO SEJA IDENTIFICADA, EM MONITORAMENTOS POSTERIORES, A OCORRÊNCIA DE ESPÉCIE SENSÍVEL NÃO ANTERIORMENTE REGISTRADA, O EMPREENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, UM CONJUNTO DE MEDIDAS VOLTADAS À PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS POTENCIAIS SOBRE A ESPÉCIE, DEVENDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES SER COMPROVADA POR MEIO DE RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL. CASO SEJA CONSTATADO QUE A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO REPRESENTA AMEAÇA À REFERIDA ESPÉCIE, O EMPREENDEDOR DEVERÁ PARALISAR IMEDIATAMENTE AS ATIVIDADES NA ÁREA DE OCORRÊNCIA ATÉ A ADOÇÃO E APROVAÇÃO, PELA SEMAD, DE MEDIDAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DA ESPÉCIE E DE SEU HABITAT.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, IMPACTOS SOBRE ESPÉCIES DA COMUNIDADE AQUÁTICA SENSÍVEIS, INCLUINDO AQUELAS RARAS, AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS OU COM ALTO GRAU DE ESPECIALIZAÇÃO ECOLÓGICA, JÁ CONSTATADOS À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO. CASO SEJA IDENTIFICADA, EM MONITORAMENTOS POSTERIORES, A OCORRÊNCIA DE ESPÉCIE SENSÍVEL NÃO ANTERIORMENTE REGISTRADA, O EMPREENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, UM CONJUNTO DE MEDIDAS VOLTADAS À PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS POTENCIAIS SOBRE A ESPÉCIE, DEVENDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES SER COMPROVADA POR MEIO DE RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL. CASO SEJA CONSTATADO QUE A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO REPRESENTA AMEAÇA À REFERIDA ESPÉCIE, O EMPREENDEDOR DEVERÁ PARALISAR IMEDIATAMENTE AS ATIVIDADES NA ÁREA DE OCORRÊNCIA ATÉ A ADOÇÃO E APROVAÇÃO, PELA SEMAD, DE MEDIDAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DA

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESPÉCIE E DE SEU HABITAT.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO (DESTINAÇÃO FINAL) DE EFLUENTES RESULTANTES DO PROCESSO PRODUTIVO, INCLUSIVE ESGOTO DOMÉSTICO, EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO DIRETA DOS EFLUENTES, INCLUINDO O ESGOTO SANITÁRIO, EM FOSSA RUDIMENTAR, POÇOS, BURACOS OU QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO OCORRA O TRATAMENTO PRÉVIO.

FICA VEDADO, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, A QUEIMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS A CÉU ABERTO.

FICA VEDADA A DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PROPRIETÁRIO.

FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE ESCAVAÇÃO EM SOLOS, CORTES E ATERROS EM CONDIÇÕES DE CAUSAR A DESESTABILIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS (TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO, TORRES DE COMUNICAÇÃO, HABITAÇÕES, OBRAS DE ARTE, DENTRE OUTRAS).

FICA VEDADA A CONSTRUÇÃO DE ATERROS QUE PROVOQUEM INTERRUPÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO FLUXO DA DRENAGEM NATURAL DOS CURSOS D'ÁGUA, DEVENDO SER GARANTIDA A VAZÃO CONFORME OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

FICA VEDADO O ABANDONO DAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO QUE FORAM DESMOBILIZADAS E QUE NÃO TIVERAM DESTINAÇÃO ALTERNATIVA.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL VEICULAR (GNV).

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC).

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

CONDICIONANTES GERAIS

1	A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.
2	A UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE EMPRÉSTIMO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ OCORRER A PARTIR DE ÁREAS LICENCIADAS.
3	EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE, A SEMAD PODERÁ ESTABELECER NOVAS EXIGÊNCIAS.
4	EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PLANO DE DESATIVAÇÃO. O MESMO DEVE CONTER AS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL A SEREM REALIZADAS EM TODAS AS ÁREAS QUE FORAM UTILIZADAS PELO EMPREENDIMENTO.
5	EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE 30 DIAS.
6	ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.
7	ESTA LICENÇA FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTORAS DA MINERAÇÃO (NRM) ESTABELECIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO OU OUTRO ÓRGÃO QUE VENHA A SUBSTUÍ-LA.
8	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJAM AS EXPRESSAMENTE ACIMA MENCIONADAS.
9	FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP
10	FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.
11	FICA VEDADO O CARREAMENTO DE SEDIMENTOS PARA CURSOS D`ÁGUA.
12	INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS, CUMPRIDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL E RESPEITADO O DIREITO DE AMPLA DEFESA.
13	O PRESENTE ATO AUTORIZATIVO, SEJA ELE LICENÇA OU REGISTRO ELETRÔNICO, ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, AS QUAIS SÃO CONSIDERADAS VERÍDICAS, FICANDO ESTABELECIDO QUE A INVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES LEVARÁ AO SEU CANCELAMENTO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
14	O PRESENTE ATO AUTORIZATIVO, SEJA NA FORMA DE LICENÇA OU REGISTRO ELETRÔNICO, NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS, CERTIDÕES OU DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
15	REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

CONDICIONANTES COM PRAZO

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

16	DELIMITAR FISICAMENTE OS LIMITES AUTORIZADOS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, BEM COMO OS LIMITES DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DE MANEIRA A IMPEDIR A SUPRESSÃO DE ÁREAS NÃO AUTORIZADAS. PRAZO: ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 34

17	DEVEM SER PRIORIZADAS AÇÕES DE MANEJO QUE GARANTAM OS EVENTOS DE CHOCA, NASCIMENTO E HABILITAÇÃO DE VOO DE FILHOTES IN LOCO, SENDO A REMOÇÃO DE NINHO(S) SOMENTE AUTORIZADAS QUANDO A PRESENÇA DESTE(S) IMPACTAR A OPERAÇÃO E SEGURANÇA DO EMPREENDIMENTO.
18	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, A EXISTÊNCIA DE OCUPAÇÕES IRREGULARES E DESORDENADAS NO TERRITÓRIO DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S), JÁ CONSTATADAS À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO E CUJA OCORRÊNCIA TENHA SIDO OCASIONADA OU POTENCIALIZADA PELAS ATIVIDADES OU INSTALAÇÕES DO PRÓPRIO EMPREENDIMENTO.
19	MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS TÉCNICOS FEDERAL E ESTADUAL.
20	NA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA COM A ANÁLISE DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA. OS PROCEDIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR TODAS AS REGULAMENTAÇÕES E DIRETRIZES NECESSÁRIAS QUE GARANTAM UMA AMOSTRAGEM DE SOLO E ÁGUA REPRESENTATIVAS E CONFIÁVEIS, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À AMOSTRAGEM E ANÁLISE DE VOC. NOTA 01: A AMOSTRAGEM DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 15847. NOTA 02: A AMOSTRAGEM DE VOC DEVE SER REALIZADA DE ACORDO COM A NBR 16434. NOTA 03: O PROJETO DOS POÇOS DEVERÁ OBEDECER A ABNT NBR 15495-1. NOTA 04: O POÇO DE MONITORAMENTO DEVE FORNECER DADOS CONFIÁVEIS PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRAS REPRESENTATIVAS E CARACTERIZAÇÃO ADEQUADA DO SITE, VISTO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA OS ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO SÃO NELE COLETADAS. NOTA 05: A TÉCNICA ESCOLHIDA PARA AMOSTRAGEM DO SOLO E PERFURAÇÃO DO POÇO DEVE PERMITIR QUE A SONDAGEM FIQUE REVESTIDA CONTINUAMENTE DURANTE TODO O PROCEDIMENTO DE PERFURAÇÃO. NOTA 06: DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DE SE DEFINIR UMA ZONA ALVO DO MONITORAMENTO DO SOLO/ÁGUA, POSICIONANDO NA CAMADA HIDROESTRATIGRÁFICA DE INTERESSE. NO MONITORAMENTO DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, CASO SEJA IDENTIFICADA CONCENTRAÇÃO ACIMA DOS LIMITES DE INVESTIGAÇÃO ESTABELECIDOS NA CONAMA Nº 420, DEVERÁ SER APRESENTADA, NO PRAZO DE 90 DIAS, INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA E ANÁLISE DE RISCO, CONFORME PROCEDIMENTOS DA NBR 15515-3, NBR 15847, NBR 16434, NBR 15495-1, NBR 16210. A INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA DEVERÁ BUSCAR IDENTIFICAR E SEGUIR COM A INVESTIGAÇÃO COM UM GRAU DE DETALHE APROPRIADO PARA ENTENDER O FLUXO DOS CONTAMINANTES NA ÁREA. DEVERÁ SER REALIZADA UMA AMOSTRAGEM DE SOLO DE PERFIL COMPLETO (ASPC) PARA AVALIAR AS CARACTERÍSTICAS DA ÁREA ESTUDADA A FIM DE DELIMITAR E QUANTIFICAR AS MASSAS DAS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE, CONSIDERANDO AS DIFERENTES FASES EM QUE SE ENCONTRAM, BEM COMO REALIZAR A CARACTERIZAÇÃO DO TRANSPORTE DAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE NAS DIFERENTES UNIDADES HIDROESTRATIGRÁFICAS E SUA EVOLUÇÃO NO TEMPO PARA SUBSIDIAR A AVALIAÇÃO REPRESENTATIVA E CARACTERIZAR OS CENÁRIOS DE EXPOSIÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE RISCO.
21	OS RESULTADOS DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS DEVERÃO CONSTITUIR INSTRUMENTOS NORTEADORES PARA O PLANEJAMENTO DE AÇÕES E PROCEDIMENTOS DE ADEQUAÇÕES E CORRETIVOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES.
22	PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DO PRODUTO FLORESTAL, PODENDO SER UTILIZADO EM USOS DIVERSOS NA PROPRIEDADE.
23	SENDO CONSTATADAS, A QUALQUER TEMPO, INCONFORMIDADES COM OS PROJETOS, NORMAS LEGAIS, CONDICIONANTES DESTA LICENÇA OU DE RECOMENDAÇÕES FORMAIS DA ANM, CNEN, IPHAN, PREFEITURA MUNICIPAL, E DEMAIS ÓRGÃOS INTERVENIENTES, A LICENÇA PODERÁ SER SUSPENSA, COM PARALISAÇÃO DAS OPERAÇÕES, E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

24	A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMBATIDA E CONTIDA, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE SER INFORMADO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR A RESPONSABILIDADE PELA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.
25	IMPLEMENTAR ACEIROS PARA PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
26	INSTALAR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS QUE AUXILIEM EM PREVISÕES METEOROLÓGICAS. MANTER HISTÓRICO NO EMPREENDIMENTO PARA USO NAS ANÁLISES DE PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS.
27	MANTER BRIGADA DE EMERGÊNCIA CAPACITADA NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, MUNIDA DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO: ABAFADOR DE CHAMAS, BOMBA COSTAL, ALÉM DE EPIS PRÓPRIOS PARA EXECUÇÃO DESTA ATIVIDADE.
28	ORIENTAR OS FUNCIONÁRIOS DO EMPREENDIMENTO, MESMO QUE TEMPORÁRIOS, SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. PRAZO: ANTES DO INÍCIO DA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO.
29	REALIZAR LEVANTAMENTO DA ÁREA ALVO DE INCÊNDIO FLORESTAL, AFIM DE VERIFICAR SE EXISTEM INDIVÍDUOS DA FAUNA QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO VETERINÁRIO.
30	REALIZAR TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO A COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL AOS COLABORADORES DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA SEMESTRALMENTE.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

31	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DO TREINAMENTO DOS TRABALHADORES QUE LABORAM EM POSTOS DE SERVIÇOS COM INFLAMÁVEIS E/OU LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO O CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS ATUALIZADO, CERTIFICADOS E CONTROLES INDIVIDUAIS DE TREINAMENTO.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

32	A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
33	APRESENTAR LAUDO DE ESTANQUEIDADE DO SAAC DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADO PELA SEMAD, NA SEGUINTE PERIODICIDADE: A) INSPEÇÃO EXTERNA DOS TANQUES - A.1) AMBIENTES AGRESSIVOS (ÚMIDOS E COM GASES DERIVADOS DE ENXOFRE E CLORETOS): INSPEÇÃO A CADA 2,5 ANOS. A.2) AMBIENTES NÃO AGRESSIVOS: INSPEÇÃO A CADA 5 ANOS. B) PERIODICIDADE DA INSPEÇÃO GERAL DOS TANQUES EM FUNÇÃO DO PRODUTO - B.1) A CADA 05 ANOS: DIESEL, QUEROSENE, GASOLINA, RESÍDUOS NÃO TRATADOS. B.2) A CADA 08 ANOS: RESÍDUOS LEVES TRATADOS, ÁLCOOL. B.3) A CADA 10 ANOS: ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E PRODUTOS PESADOS.
34	APRESENTAR, BIENALMENTE, LAUDO DAS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE DAS LINHAS SUBTERRÂNEAS CONFORME O ANEXO A DA ABNT NBR 16795. PRAZO: A CADA 2 (DOIS) ANOS.
35	CASO O ARMAZENAMENTO DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO SEJA EFETUADO EM TANQUE SUBTERRÂNEO, ESTE DEVERÁ SER JAQUETADO E POSSUIR CÂMARA DE ACESSO E MONITORAMENTO INTERSTICIAL, CONSTRUÍDA E INSTALADA CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL

36	NA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA COM A ANÁLISE DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA. OS PROCEDIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR TODAS AS REGULAMENTAÇÕES E DIRETRIZES NECESSÁRIAS QUE GARANTAM UMA AMOSTRAGEM DE SOLO E ÁGUA REPRESENTATIVAS E CONFIÁVEIS, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À AMOSTRAGEM E ANÁLISE DE VOC. NOTA 01: A AMOSTRAGEM DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 15847. NOTA 02: A AMOSTRAGEM DE VOC DEVE SER REALIZADA DE ACORDO COM A NBR 16434. NOTA 03: O PROJETO DOS POÇOS DEVERÁ OBEDECER A ABNT NBR 15495-1. NOTA 04: O POÇO DE MONITORAMENTO DEVE FORNECER DADOS CONFIÁVEIS PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRAS REPRESENTATIVAS E CARACTERIZAÇÃO ADEQUADA DO SITE, VISTO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA OS ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO SÃO NELE COLETADAS. NOTA 05: A TÉCNICA ESCOLHIDA PARA AMOSTRAGEM DO SOLO E PERFURAÇÃO DO POÇO DEVE PERMITIR QUE A SONDAGEM FIQUE REVESTIDA CONTINUAMENTE DURANTE TODO O PROCEDIMENTO DE PERFURAÇÃO. NOTA 06: DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DE SE DEFINIR UMA ZONA ALVO DO MONITORAMENTO DO SOLO/ÁGUA, POSICIONANDO NA CAMADA HIDROESTRATIGRÁFICA DE INTERESSE. NO MONITORAMENTO DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, CASO SEJA IDENTIFICADA CONCENTRAÇÃO ACIMA DOS LIMITES DE INVESTIGAÇÃO ESTABELECIDOS NA CONAMA Nº 420, DEVERÁ SER APRESENTADA, NO PRAZO DE 90 DIAS, INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA E ANÁLISE DE RISCO, CONFORME PROCEDIMENTOS DA NBR 15515-3, NBR 15847, NBR 16434, NBR 15495-1, NBR 16210. A INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA DEVERÁ BUSCAR IDENTIFICAR E SEGUIR COM A INVESTIGAÇÃO COM UM GRAU DE DETALHE APROPRIADO PARA ENTENDER O FLUXO DOS CONTAMINANTES NA ÁREA. DEVERÁ SER REALIZADA UMA AMOSTRAGEM DE SOLO DE PERFIL COMPLETO (ASPC) PARA AVALIAR AS CARACTERÍSTICAS DA ÁREA ESTUDADA A FIM DE DELIMITAR E QUANTIFICAR AS MASSAS DAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE, CONSIDERANDO AS DIFERENTES FASES EM QUE SE ENCONTRAM, BEM COMO REALIZAR A CARACTERIZAÇÃO DO TRANSPORTE DAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE NAS DIFERENTES UNIDADES HIDROESTRATIGRÁFICAS E SUA EVOLUÇÃO NO TEMPO PARA SUBSIDIAR A AVALIAÇÃO REPRESENTATIVA E CARACTERIZAR OS CENÁRIOS DE EXPOSIÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE RISCO.
37	SOLICITAR PREVIAMENTE À SEMAD, QUANDO FOR O CASO, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES.

MEIO FÍSICO - CONDICIONANTES DE VIABILIDADE AMBIENTAL

38	A PRESENTE LICENÇA NÃO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM CASO DE OMISSÃO DE NÃO CONFORMIDADE RELACIONADA AO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR
39	A PRESENTE LICENÇA NÃO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM CASO DE OMISSÃO DE NÃO CONFORMIDADE RELACIONADA À OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO EMPREENDIMENTO.
40	A PRESENTE LICENÇA NÃO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM CASO DE OMISSÃO DE NÃO CONFORMIDADE RELACIONADA À QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.
41	ESTA LICENÇA NÃO APROVA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO EXISTA RISCO DE DESESTRUTURAÇÃO GEOTÉCNICA DE GALERIAS E DEMAIS ESTRUTURAS, BEM COMO DE RUPTURA DE TALUDES.
42	ESTA LICENÇA NÃO APROVA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO OCORRA O DESABASTECIMENTO OU ALGUM PREJUÍZO ECONÔMICO RESULTANTE DA REDUÇÃO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA.
43	ESTA LICENÇA NÃO APROVA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO CASO HAJA A EMISSÃO DE RUÍDOS E OCORRÊNCIA DE VIBRAÇÃO DURANTE SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUE CAUSEM PERTURBAÇÃO À POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA
44	ESTA LICENÇA NÃO APROVA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO CASO OCORRA O INCÔMODO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA PELA EMISSÃO DE ODORES
45	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RECLAMAÇÕES DE IMPACTOS RELACIONADOS À REDUÇÃO DA VAZÃO OU DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS, PRESENTES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO, E QUE AFETEM O CONSUMO HUMANO OU AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU ECONÔMICAS DA POPULAÇÃO DO ENTORNO.
46	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RECLAMAÇÕES DE IMPACTOS RELACIONADOS À REDUÇÃO DA VAZÃO OU DA QUALIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, PRESENTES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO, E QUE AFETEM O CONSUMO HUMANO OU AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU ECONÔMICAS DA POPULAÇÃO DO ENTORNO.
47	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RECLAMAÇÕES RELACIONADAS À OCORRÊNCIA DE VIBRAÇÕES, JÁ REGISTRADAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.
48	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO EXISTA RISCO DE SUBSIDÊNCIA EM SUPERFÍCIE.
49	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO EXISTA(M) ESTRUTURA(S) DE CONTENÇÃO, COMO DIQUE OU BARRAGEM, INSTALADA(S) FORA DE CURSOS D'ÁGUA NATURAIS E EM COTA SUPERIOR AO NÍVEL DO TERRENO, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS.
50	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ENQUANTO EXISTIREM RECLAMAÇÕES OU QUEIXAS FORMALIZADAS HÁ MAIS DE 90 DIAS E AINDA NÃO AVALIADAS, RELACIONADAS A PREJUÍZOS ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA, SEM A DEVIDA ANÁLISE TÉCNICA E, QUANDO APLICÁVEL, A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS NECESSÁRIAS.

MEIO BIÓTICO - CONDICIONANTES DE VIABILIDADE AMBIENTAL

51	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RECLAMAÇÕES DE IMPACTOS RELACIONADOS AO AUMENTO OU À PRESENÇA ATÍPICA DE INSETOS VETORES DE DOENÇAS OU OUTROS ANIMAIS SINANTRÓPICOS, JÁ OBSERVADOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.

MEIO SOCIOECONÔMICO - CONDICIONANTES DE VIABILIDADE AMBIENTAL

52	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, IMPACTOS CULTURAIS RELACIONADOS A PRÁTICAS, COSTUMES E MODOS DE VIDA, INCLUSIVE SOCIAIS E RELIGIOSOS, QUE AFETEM COMUNIDADES LOCAIS PRESENTES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
53	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, IMPACTOS NEGATIVOS RELACIONADOS AO AUMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL E/OU CORPO DE BOMBEIROS NO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S), JÁ EXISTENTES À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.
54	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, IMPACTOS NEGATIVOS RELACIONADOS À PRESSÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S), JÁ EXISTENTES À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 34

55	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE A INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S), JÁ EXISTENTES À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.
56	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RECLAMAÇÕES DE IMPACTOS SOBRE ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU ECONÔMICAS DA POPULAÇÃO DO ENTORNO — COMO PERDA DE FERTILIDADE DO SOLO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA, ESTRESSE ANIMAL, MORTE E/OU ADOECIMENTO DE ANIMAIS — JÁ OCORRIDOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.
57	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RECLAMAÇÕES OU EVIDÊNCIAS RELACIONADAS À PRESSÃO SOBRE OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, JÁ REGISTRADAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.
58	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RECLAMAÇÕES OU EVIDÊNCIAS RELACIONADAS À PRESSÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, JÁ REGISTRADAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.
59	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASO O EMPREENDEDOR TENHA DEIXADO DE IDENTIFICAR, AVALIAR OU DECLARAR, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RECLAMAÇÕES OU IMPACTOS RELACIONADOS AOS SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO E RURAL DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S) — INCLUINDO AUMENTO DA DEMANDA, SOBRECARGA DA FROTA, REDUÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO OU COMPROMETIMENTO DA MOBILIDADE — JÁ EXISTENTES À ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.

CAVA A CÉU ABERTO

60	A SEQUÊNCIA DE AVANÇO DAS LAVRAS A CÉU ABERTO (FASES DE EXPLORAÇÃO) DEVERÁ SEGUIR O CRONOGRAMA E O SEQUENCIAMENTO ESTABELECIDOS NO PLANO DE LAVRA APROVADO, GARANTINDO A OTIMIZAÇÃO DO RECURSO MINERAL E A PREVISIBILIDADE DAS OPERAÇÕES.
61	INCLUIR, NO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO E DE DRENAGEM PLUVIAL DO COMPLEXO, AS CAVAS DE Nº 1 A 2.
62	INCLUIR, NO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMPLEXO, PONTOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, REFERENTES ÀS CAVAS DE Nº 1 A 2.

DEPÓSITOS DE ESTÉRIL

63	DURANTE AS OPERAÇÕES, DEVERÁ SER CONFIRMADA PERIODICAMENTE A MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS FÍSICO E QUÍMICO DO MATERIAL ESTÉRIL, CONFORME PREVISTOS NOS PROJETOS DE CADA DEPÓSITO. HAVENDO ALTERAÇÕES, A EMPRESA DEVERÁ AVALIAR A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA, OU O ENCAMINHAMENTO DO MATERIAL PARA OUTRO DEPÓSITO QUE POSSUA A ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO SEU ARMAZENAMENTO.
64	INCLUIR, NO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO E DE DRENAGEM PLUVIAL DO COMPLEXO, OS DEPÓSITOS DE ESTÉRIL DE Nº 1 A 4.
65	INCLUIR, NO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMPLEXO, PONTOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, REFERENTES AOS DEPÓSITOS DE ESTÉRIL DE Nº 1 A 4.
66	PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE ESTÉRIL, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM), OBEDECENDO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO ANM Nº 85 DE 2021 E NORMA REGULAMENTADORA DE MINERAÇÃO (NRM) Nº 19 - DISPOSIÇÃO DE ESTÉRIL, REJEITOS E PRODUTOS OU NORMAS QUE AS SUCEDAM, ALÉM DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NAS NORMAS ABNT.
67	REALIZAR A RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA E MANUTENÇÃO DAS BERMAS, TALUDES, BANCADAS E OBRAS DE DRENAGEM, DE FORMA A MANTER AS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, IMEDIATAMENTE APÓS A CONCLUSÃO DE CADA BANCO DOS DEPÓSITOS DE ESTÉRIL.

SISTEMAS DE DUTOS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

68	REALIZAR O MONITORAMENTO AUTOMATIZADO E ININTERRUPTO POR ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO DO SISTEMA VISANDO GARANTIR A SUA INTEGRIDADE E TOMADA DE AÇÕES PREVENTIVAS; INSPEÇÕES E MANUTENÇÕES REGULARES DURANTE A OPERAÇÃO, PARA AVALIAR E SANAR EVENTUAL ANOMALIA ÀS TUBULAÇÕES OBSTRUÇÕES, RESTRIÇÕES DE DIÂMETROS, AMASSAMENTOS, FISSURAS OU DESGASTES); CONTÍNUA LIMPEZA NAS ÁREAS DE SERVIDÃO. O RESULTADO DAS ANÁLISES E AÇÕES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA. PRAZO: 1 VEZ POR ANO.

PAIOL DE EXPLOSIVOS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

69	A ÁREA DO PAIOL DEVERÁ SER MANTIDA PERMANENTEMENTE ISOLADA POR CERCAMENTO ÍNTEGRO E SINALIZADA COM PLACAS DE ADVERTÊNCIA CLARAS SOBRE OS RISCOS (“PERIGO - EXPLOSIVOS”), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
70	APRESENTAR, ANUALMENTE, OS RELATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO E AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, INCLUINDO O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), SISTEMA DE VENTILAÇÃO E SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
71	INCLUIRO O PAIOL DE EXPLOSIVOS NO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (PAE)
72	MANTER SINALIZAÇÃO CLARA COM OS CONTATOS DE EMERGÊNCIA (RESPONSÁVEL PELO PAIOL, BRIGADA DE EMERGÊNCIA, POLÍCIA, CORPO DE BOMBEIROS) EM LOCAL VISÍVEL NA ENTRADA DO PAIOL.
73	O ACESSO AO PAIOL DEVERÁ SER RESTRITO E CONTROLADO POR, NO MÍNIMO, DOIS SISTEMAS DE FECHADURA OU CONTROLE DE ACESSO. SOMENTE PESSOAL DEVIDAMENTE TREINADO, QUALIFICADO E FORMALMENTE AUTORIZADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO EMPREENDIMENTO PODERÁ TER ACESSO AO INTERIOR DA ESTRUTURA.
74	O EMPREENDEDOR DEVERÁ MANTER E EXECUTAR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE EXPLOSIVOS, QUE DEVE DETALHAR TODOS OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, MANUSEIO, TRANSPORTE INTERNO E ENTREGA PARA A EQUIPE DE DESMONTE DE ROCHA.
75	O EMPREENDEDOR DEVERÁ MANTER, DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO, O CERTIFICADO DE REGISTRO (CR) OU TÍTULO EQUIVALENTE EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO, VÁLIDO E ATUALIZADO, QUE AUTORIZA O EMPREENDIMENTO A MANUSEAR E ARMAZENAR OS PRODUTOS CONTROLADOS (EXPLOSIVOS E ACESSÓRIOS). UMA CÓPIA DO DOCUMENTO VIGENTE DEVERÁ SER MANTIDA JUNTO A ESTA LICENÇA PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.
76	O FUNCIONAMENTO DOS PAIÓIS DE EXPLOSIVOS DEVE ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES DA NORMA NBR 5419 DA ABNT, OU OUTRA QUE A SUCEDA, CONTEMPLANDO: SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SISTEMA DE DESCIDAS PARA AS DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA AS DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 7 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

77	QUALQUER ALTERAÇÃO NA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, NO TIPO DE PRODUTO ARMAZENADO OU NA LOCALIZAÇÃO DO PAIOL DEVERÁ SER PREVIAMENTE AUTORIZADA TANTO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO QUANTO PELA SEMAD.
78	É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER OUTROS MATERIAIS, FERRAMENTAS OU SUBSTÂNCIAS (COMBUSTÍVEIS, PRODUTOS INFLAMÁVEIS, ETC.) QUE NÃO SEJAM EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS INICIADORES NO INTERIOR DO PAIOL.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RESÍDUOS MINERAIS QUIMICAMENTE REATIVOS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

79	A APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS DO PLANO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RESÍDUOS MINERAIS QUIMICAMENTE REATIVOS DEVEM SER APRESENTADOS EM RELATÓRIO ESPECÍFICO, ANUALMENTE, EM 31/03, JUNTO AO RDA. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
80	A CARACTERIZAÇÃO DA DRENAGEM ÁCIDA DEVERÁ SER NORTEADA PELAS RECOMENDAÇÕES DO GLOBAL ACID ROCK DRAINAGE (GARD) GUIDE.
81	A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AMOSTRAGENS É DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO, O QUE DEVE SER REGISTRADO NA RESPECTIVA ART.
82	DEVEM SER REALIZADOS ENSAIOS CINÉTICOS, NAS SEGUINTES SITUAÇÕES: AMOSTRAS COM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE DRENAGEM ÁCIDA OU COM POTENCIAL INCERTO, CONFORME OS ENSAIOS ESTÁTICOS E/OU; AMOSTRAS QUE APRESENTEM UMA RELAÇÃO CARBONATO:SULFETO MENOR QUE 3:1 E/OU; AMOSTRAS QUE APRESENTEM TEORES DE SULFATO ACIMA DO VMP NO EXTRATO SOLUBILIZADO.
83	EXECUTAR O PLANO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RESÍDUOS MINERAIS QUIMICAMENTE REATIVOS.
84	O PLANO DE AMOSTRAGEM DEVE CONSIDERAR O MODELO GEOLÓGICO DA ÁREA, GARANTINDO QUE AS AMOSTRAS COLETADAS REPRESENTEM PROPORCIONALMENTE, TODOS OS TIPOS LITOLÓGICOS DO JAZIMENTO, DEVENDO SER GARANTIDA A SUA RASTREABILIDADE. DEVERÁ SER INFORMADO NO PLANO, O VOLUME ESTIMADO DE CADA LITOTIPO E SEU PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VOLUME TOTAL DO JAZIMENTO. DEVE SER EXECUTADO PLANO ESPECÍFICO DE AMOSTRAGEM PARA A BARRAGEM DE REJEITOS E DEPÓSITOS DE REJEITOS, INCLUINDO MATERIAL ARMAZENADO E MACIÇO E/OU COBERTURA. O NÃO ATENDIMENTO A ESSE CRITÉRIO, ACARRETARÁ O INDEFERIMENTO DO ESTUDO.
85	O PROGRAMA DEVE INCLUIR AVALIAÇÃO DE VALORES DE REFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL; MECANISMOS DE LIBERAÇÃO, CAMINHOS E FLUXOS DE MIGRAÇÃO, POTENCIAIS AMBIENTES DE RECEBIMENTO, E AS ESTRATÉGIAS PARA CONTROLE, MONITORAMENTO E CORREÇÃO.
86	OS ENSAIOS CINÉTICOS DEVEM TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 13 MESES, DEVENDO INCLUIR NECESSARIAMENTE O TESTE FREE LEACH.
87	OS ENSAIOS DEVEM INCLUIR A CARACTERIZAÇÃO MINERALÓGICA, CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA GLOBAL E GRANULOMÉTRICA DE CADA AMOSTRA; DESCRIÇÃO MACROSCÓPICA DOS LITOTIPOS E MINERALOGIA. D) OS ENSAIOS ESTÁTICOS DEVEM SER REALIZADOS CONFORME AS NORMAS ABNT, INCLUINDO TAMBÉM ENSAIOS NAG, MABA/ABA ANC E MÉTODOS USEPA LEAF 1313/1316; 1314/1315; 1311; 1312.
88	OS RESULTADOS CONSOLIDADOS DO PROGRAMA DEVEM SER INCORPORADOS NO MODELO GEOLÓGICO DO JAZIMENTO, POSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM COMPORTAMENTO AMBIENTAL MAIS CRÍTICO, NO TEMPO E ESPAÇO, E A IMPLEMENTAÇÃO PREVENTIVA DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO.
89	OS RESULTADOS DESSE ESTUDO DEVEM SER CONSIDERADOS COMO PREMISSA BÁSICA NA ELABORAÇÃO DE TODOS OS NOVOS PROJETOS DE DISPOSIÇÃO DE MATERIAIS E NA GESTÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES, E NA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS CORRELATOS.
90	TODAS AS AMOSTRAS DEVEM SER CARACTERIZADAS EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS RADIOMÉTRICOS.
91	O PROGRAMA DEVE TRAZER A CARACTERIZAÇÃO DOS LITOTIPOS DO JAZIMENTO, DA PILHA DE MINÉRIO A SER PROCESSADO, E DOS RESÍDUOS MINERAIS ORIUNDOS DA LAVRA E DE TODAS AS ETAPAS DO BENEFICIAMENTO E METALURGIA, AVALIANDO O POTENCIAL DE GERAÇÃO DE DRENAGEM ÁCIDA, DRENAGEM NEUTRA E RADIOATIVIDADE.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

92	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE CONTROLE DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS, EVIDENCIANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE E PLANEJADAS NO CURTO E MÉDIO PRAZOS. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
93	AS ANÁLISES DEVERÃO SER REALIZADAS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATENDENDO AOS PADRÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA ENSAIOS LABORATORIAIS NBR ISO/IEC 17.025 EM SUA MAIS RECENTE EDIÇÃO. OS PROCEDIMENTOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS DEVEM ATENDER AS DIRETRIZES APONTADAS E ESTABELECIDAS NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER, EM SUA MAIS RECENTE EDIÇÃO. APRESENTAR RELATÓRIO DE CADEIA DE CUSTÓDIA.
94	CASO SE VERIFIQUE A REDUÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA UTILIZADA PELOS MORADORES DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA, DE FORMA A IMPOSSIBILITAR SEU USO E POSSIVELMENTE RELACIONADA ÀS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, ESTE DEVERÁ PROVIDENCIAR, IMEDIATAMENTE, O ABASTECIMENTO DAS PROPRIEDADES AFETADAS, GARANTINDO A QUALIDADE E QUANTIDADE ADEQUADA DE ÁGUA, TANTO PARA CONSUMO HUMANO QUANTO PARA AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (IRRIGAÇÃO, DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, ENTRE OUTRAS). DEVERÁ, AINDA, APRESENTAR ANUALMENTE UM RELATÓRIO DETALHADO, CONTENDO A RELAÇÃO DOS RECLAMANTES E A DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ADOTADAS EM CADA CASO, INCLUINDO MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS.
95	DURANTE A EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS, CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER INCONFORMIDADE EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO SER ADOTADAS, DE FORMA IMEDIATA E INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA SEMAD, AS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO AOS LIMITES PERMITIDOS. NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS INCONFORMIDADES, AS AÇÕES CORRETIVAS IMPLEMENTADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS.
96	EFETUAR O MONITORAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS OU DE SURGÊNCIA ACUMULADAS NO FUNDO DAS CAVAS A SEREM LANÇADAS A RECEPTORES EXTERNOS, DEVENDO ATENDER AOS PARÂMETROS DAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 357/2005 (EM CASO DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO SUPERFICIAL OU NASCENTES) E 396/2008 (EM CASO DE RECARGA DE AQUIFEROS). A ÁGUA DESCARTADA DEVERÁ SER MONITORADA COM PERIODICIDADE MENSAL, BEM COMO O CORPO RECEPTOR A MONTANTE E JUSANTE DO PONTO DE LANÇAMENTO.
97	INCLUIR NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL, PONTOS DE MONITORAMENTO A MONTANTE E A JUSANTE DOS LANÇAMENTOS DE EFLUENTES E DAS PRINCIPAIS ESTRUTURAS (BARRAGENS, PILHAS). OS PARÂMETROS ANALISADOS DEVEM INCLUIR, NO MÍNIMO, PH, TURBIDEZ, DBO, DQO, ÓLEOS E GRAXAS E OS METAIS PESADOS IDENTIFICADOS NA CARACTERIZAÇÃO DO MINÉRIO.
98	NO MOMENTO DA COLETA DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, OS SEGUINTES PARÂMETROS DEVERÃO SER ANALISADOS: TEMPERATURA, TURBIDEZ, PH, OD, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E ORP/EH. DEVE SER INFORMADA A CONDIÇÃO METEREOLÓGICA NAS ÚLTIMAS 24 HORAS E DEMAIS OBSERVAÇÕES RELEVANTES QUE POSSAM AUXILIAR NA INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS. INCLUIR REGISTRO FOTOGRÁFICO DE CADA PONTO AMOSTRADO.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 8 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

99	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DE QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL CONSIDERANDO O(S) PARÂMETRO(S): TODOS OS PARÂMETROS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357.
100	REALIZAR O MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA COM FREQUÊNCIA TRIMESTRAL EM TODOS OS PONTOS DA MALHA AMOSTRAL, CONFORME APROVADA PELA SEMAD, PARA OS SEGUINTES PARÂMETROS, CONFORME CONAMA 396/2008: O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA. PRAZO: 1 VEZ POR ANO.
101	REALIZAR O MONITORAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL COM FREQUÊNCIA MENSAL EM TODOS OS PONTOS DA MALHA AMOSTRAL, CONFORME APROVADA PELA SEMAD, PARA OS SEGUINTES PARÂMETROS, CONFORME CONAMA 357/2005. O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA. PRAZO: 1 VEZ POR ANO.
102	SE OS MONITORAMENTOS INDICAREM ANOMALIAS NOS PARÂMETROS ANALISADOS, A EMPRESA DEVERÁ IMPLEMENTAR MEDIDAS CORRETIVAS, INDEPENDENTE DA APROVAÇÃO PRÉVIA DA SEMAD. EM CASO DE NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE ABASTECIMENTO À COMUNIDADE EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DA VAZÃO E/OU CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA (EM COMUM ACORDO COM OS PROPRIETÁRIOS / ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, PODER PÚBLICO E ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO), O EMPREENDEDOR DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA ÀS COMUNIDADES/PROPRIEDADES IMPACTADAS NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.

PLANO DE FECHAMENTO DE MINA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

103	A OPERAÇÃO DA CAVA DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA A NÃO INVIABILIZAR E, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A FACILITAR AS ETAPAS FUTURAS DE FECHAMENTO DE MINA, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE FECHAMENTO DE MINA (PFM), ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À CONFORMAÇÃO FINAL DOS TALUDES PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E A SEGURANÇA EM LONGO PRAZO.
104	APRESENTAR TRIANUALMENTE, RELATÓRIO ELABORADO POR AUDITORIA EXTERNA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANO DE FECHAMENTO DE MINA, E DOS CUSTOS DE FECHAMENTO. DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA E GESTÃO ADEQUADA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PROCESSO DE DESCOMISSIONAMENTO DO COMPLEXO MINERÁRIO. PRAZO: UMA VEZ A CADA TRÊS ANOS.
105	AS OPERAÇÕES MINERAIS DEVEM ATENDER ÀS NORMAS REGULADORAS DE MINERAÇÃO (NRM), PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO E PLANO DE LAVRA APROVADOS PELA ANM, NORMAS ABNT, NORMATIVAS CNEN E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO OBSERVAR AINDA, AS DIRETRIZES DO PLANO DE FECHAMENTO DE MINA, E COORDENADAS POR TÉCNICOS HABILITADOS, O QUE DEVE SER COMPROVADO ATRAVÉS DAS RESPECTIVAS ARTS.
106	O PLANO DE FECHAMENTO DE MINA DEVE SER ATUALIZADO NOS PRAZOS ESTIPULADOS NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONSIDERANDO TODAS AS OPERAÇÕES DO COMPLEXO, E TODAS AS RECOMENDAÇÕES ESTABELECIDAS NOS ESTUDOS E PROJETOS. O PLANO DEVE CONTEMPLAR A PREVISÃO FINANCEIRA DE FECHAMENTO, E A EVOLUÇÃO EM RELAÇÃO À ÚLTIMA VERSÃO.

ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

107	ACONDICIONAR RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I EM ÁREA IMPERMEÁVEL, DENTRO DA BACIA DE CONTENÇÃO, OU EM ÁREA COBERTA E CIRCUNDADA POR CANALETAS QUE DIRECIONAM QUALQUER DERRAMAMENTO PARA O SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, EFETUANDO A MANUTENÇÃO CONSTANTE, ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, E AO PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO COMPLEXO.
108	GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS. OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.
109	MANTER E EXECUTAR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERIGOSAS, COM INVENTÁRIO ATUALIZADO E FISPQS DISPONÍVEIS.
110	O EMPREENDIMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS ESPECÍFICAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES SOBRE O MANUSEIO DE INSUMOS E PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS, INCLUSIVE QUANTO AO DESCARTE/MANEJO DE EMBALAGENS, QUANDO FOR O CASO.
111	OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÃO SER REALIZADOS POR EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS PARA EXERCEREM TAIS ATIVIDADES, AS QUAIS DEVERÃO EMITIR CERTIFICADO DE COLETA EM FAVOR DO GERADOR.
112	PARA A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS DEVE-SE SOLICITAR PREVIAMENTE O CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS (CADRE), CONFORME AS NORMAS VIGENTES, APRESENTANDO SEMESTRALMENTE JUNTO AO RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL. OS VEÍCULOS TRANSPORTADORES DEVERÃO SER REGULARIZADOS, CONFORME NORMATIVAS VIGENTES.
113	PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, O EMPREENDEDOR DEVERÁ MANTER DISPONÍVEIS EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, PELO PRAZO MÍNIMO DE TRÊS ANOS, OS CERTIFICADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E ÓLEO USADO.
114	REALIZAR A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NAS OFICINAS DE MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, COMO OS RESÍDUOS GERADOS EM FUNÇÃO DAS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS (SAO), AS EMBALAGENS DE ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS USADOS (ÓLEO QUEIMADO), ESTOPAS, EMBALAGENS CONTAMINADAS, DENTRE OUTROS, SOMENTE EM LOCAIS AUTORIZADOS A RECEBER ESSE TIPO DE RESÍDUO, OU POR MEIO DE EMPRESAS AUTORIZADAS E LICENCIADAS PARA ESSE FIM. DEVEM SER MANTIDAS NO EMPREENDIMENTO EVIDÊNCIAS (NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO, TERMO DE RECEBIMENTO, ETC.) DA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DESTE TIPO DE RESÍDUOS.
115	REALIZAR A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE CANALETAS DE CONTENÇÃO DA ÁREA DE ABASTECIMENTO E DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO (SSAO) COM PERIODICIDADE MÍNIMA SEMANAL, CONFORME ABNT/NBR 15.594-3, OU NORMA QUE A SUCEDA, A FIM DE MANTÊ-LOS EM FUNCIONAMENTO ADEQUADO. MANTER NO LOCAL A LISTA DE VERIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO (TABELA 2 DA ABNT/NBR 15.594-3) DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ATUALIZADA.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

116	A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER REALIZADA MEDIANTE A EMISSÃO DO MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS (MTR) NO SISTEMA MTR-GO.
117	A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO, DEVE ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS VIGENTES, A LEI FEDERAL Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, OU NORMAS QUE A SUCEDAM.

CÓPIA NÃO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 9 de 34

118	APRESENTAR ANUALMENTE À SEMAD OS CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EMITIDOS PELO SISTEMA MTR-GO, CONTENDO O QUANTITATIVO GERADO POR TIPO DE RESÍDUO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO FINAL, NOME DA EMPRESA RECEPTORA, NÚMERO DA LICENÇA DA EMPRESA E CÓDIGO DO RESÍDUO. O RELATÓRIO DEVE CONTER REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.
119	APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DEMONSTRANDO O ADEQUADO ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NA ATIVIDADE (EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO, AGROTÓXICOS OBSOLETOS, ENTRE OUTROS) EM LOCAL COBERTO, IMPERMEABILIZADO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
120	GERENCIAR ADEQUADAMENTE, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM. OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.
121	O EMPREENDIMENTO DEVE SEGUIR O DISPOSTO NA LEI 12.305/2010, POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS) E LEI ESTADUAL Nº 14.248 DE 29 DE JULHO DE 2002, POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
122	ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
123	ORIENTAR OS COLABORADORES SOBRE AS PRÁTICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO A DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, A MANUTENÇÃO DE UMA BOA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, A PROTEÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E CAVIDADES NATURAIS, A CONSERVAÇÃO DOS HABITATS E OUTRAS AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GARANTAM SUSTENTABILIDADE.
124	OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO DURANTE O ANO DEVERÃO SER DECLARADOS NO INVENTÁRIO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ONLINE NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE.
125	PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NO EMPREENDIMENTO.
126	SEGREGAR OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS GERADOS NA ATIVIDADE E DESTINAR ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE A COOPERATIVAS DA REGIÃO.

DEPÓSITOS DE REJEITOS

127	INCLUIR, NO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO E DE DRENAGEM PLUVIAL DO COMPLEXO, O DEPÓSITO DE REJEITO DE Nº 1.
128	INCLUIR, NO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMPLEXO, PONTOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, REFERENTES AO DEPÓSITO DE REJEITO DE Nº 1.

DEPÓSITOS DE MINÉRIO

129	INCLUIR, NO PRAD DO COMPLEXO, AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO DEPÓSITO DE MINÉRIO DE Nº 1, OBSERVANDO AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO E DA CNEN, SE FOR O CASO.
130	INCLUIR, NO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO E DE DRENAGEM PLUVIAL DO COMPLEXO, O DEPÓSITO DE MINÉRIO DE Nº 1.
131	INCLUIR, NO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMPLEXO, PONTOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, REFERENTES AO DEPÓSITO DE MINÉRIO DE Nº 1.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA SILVESTRE

132	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO DEVIDAMENTE HABILITADO, AOS ANIMAIS QUE EVENTUALMENTE SOFRAM INJÚRIAS DURANTE A ATIVIDADE DE SUPRESSÃO.
133	OS ANIMAIS RESGATADOS EM CONDIÇÕES EVIDENTEMENTE SAUDÁVEIS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REINTRODUZIDOS EM LOCAIS QUE DETENHAM CAPACIDADE ECOSSISTÊMICA DE MANUTENÇÃO DA ESPÉCIE.
134	PROMOVER O AFUGENTAMENTO DE ANIMAIS DE QUAISQUER TÁXONS POR MEIO DE MÉTODOS SONOROS OU MECÂNICOS RECONHECIDOS.
135	REALIZAR A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEMPRE QUE POSSÍVEL DIRECIONADA A ÁREAS REMANESCENTES, A FIM DE POSSIBILITAR O AFUGENTAMENTO DA FAUNA.
136	RESGATAR OS ANIMAIS QUE PERSISTIREM APÓS O AFUGENTAMENTO, ATÉ A CONCLUSÃO DA PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA ATIVIDADE QUE SERÁ INSTALADA.

BARRAGEM DE REJEITOS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

137	APRESENTAR, ANUALMENTE, OS RELATÓRIOS E AS DECLARAÇÕES DE CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE (DCE), RELATIVOS ÀS INSPEÇÕES DE SEGURANÇA REGULAR (ISR) REALIZADAS SEMESTRALMENTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM). PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
138	APRESENTAR, ANUALMENTE, OS RELATÓRIOS E AS DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DO PAEBM, RELATIVOS ÀS INSPEÇÕES DE SEGURANÇA REGULAR (ISR) REALIZADAS SEMESTRALMENTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM). PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
139	EFETUAR E MANTER O CADASTRO ATUALIZADO DA(S) BARRAGEM(NS) DE MINERAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO (SIGBM) DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM).
140	EXECUTAR, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM), A REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM (RPSB), COM PERIODICIDADE MÁXIMA DE 5 (CINCO) ANOS. APÓS A CONCLUSÃO DA RPSB, DEVERÃO SER APRESENTADOS O RELATÓRIO TÉCNICO CORRESPONDENTE E A DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE (DCE).
141	FICA PROIBIDA A CONSTRUÇÃO OU O ALTEAMENTO DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO PELO MÉTODO DENOMINADO "A MONTANTE".

AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO OU TRANSBORAMENTO DE COMBUSTÍVEIS/PRODUTOS PERIGOSOS

142	CASO O ARMAZENAMENTO DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO SEJA EFETUADO EM TANQUE AÉREO OU TAMBOR, ESTES DEVERÃO SER DISPOSTOS EM LOCAL COBERTO, COM PISO IMPERMEÁVEL E CIRCUNDADOS POR BACIA DE CONTENÇÃO.

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 10 de 34

143	INVESTIGAR AS CAUSAS E TOMAR PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA ELIMINAÇÃO DA FONTE ATIVA DE CONTAMINAÇÃO NOS CASOS DE OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO OU ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E OU ELEMENTOS CONTAMINANTES.
144	É OBRIGATÓRIO QUE AS INSTALAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTEJAM DENTRO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELAS ABNT NBR 13786:2019 E ABNT NBR 16764:2022.

MEIO FÍSICO/BIÓTICO - AÇÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

145	A EXECUÇÃO DE DESCOMPACTAÇÃO E/OU AERAÇÃO DE CAMADAS DO SOLO DEVE OBSERVAR AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DE FORMA A EVITAR O CARREAMENTO DE SEDIMENTOS.
146	A REVEGETAÇÃO DOS TALUDES DOS DEPÓSITOS EM OPERAÇÃO, DEVE SER REALIZADA À MEDIDA QUE OS TALUDES FOREM FINALIZADOS, ASSIM COMO OS TALUDES DECORRENTES DE NOVAS OBRAS, EM QUALQUER ÁREA DO COMPLEXO. NÃO HAVENDO TOPSOIL DISPONÍVEL, DEVERÁ SER APLICADA TÉCNICAS A HIDROSSEMEADURA, COM PREPARAÇÃO PRÉVIA DA ÁREA, PLANO DE ACOMPANHAMENTO PÓS SEMEADURA E MONITORAMENTO CONTÍNUO. AS EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES EXECUTADAS E O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PRÓXIMO ANO DEVERÃO SER APRESENTADOS NO RELATÓRIO DO PRAD.
147	A SEMAD PODERÁ EXIGIR PROTOCOLOS DE RESTAURAÇÃO ESPECÍFICOS ESTABELECIDOS EM DOCUMENTOS TÉCNICOS, INCLUSIVE AQUELES RELACIONADOS À ADOÇÃO DE MANEJOS ADAPTATIVOS, OS QUAIS DEVERÃO SER OBSERVADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.
148	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CORTINA VEGETAL CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
149	APRESENTAR, ANUALMENTE, RELATÓRIO TÉCNICO CONSOLIDADO, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, DEMONSTRANDO AS AÇÕES EXECUTADAS E PLANEJADAS NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE FECHAMENTO DE MINA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS EXAURIDAS, PARALISADAS, EM OPERAÇÃO E ONDE FORAM DESCOMISSIONADAS ESTRUTURAS. O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER EVIDÊNCIAS DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS DAS PRÁTICAS MECÂNICAS, EDÁFICAS, AGRONÔMICAS E DE MANEJO IMPLANTADAS, AVALIAÇÃO CRÍTICA DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS, INCLUINDO O MAPEAMENTO DOS PROCESSOS DE DEGRADAÇÃO FORMADOS E RECUPERADOS, ALÉM DO CRONOGRAMA PREVISTO X EXECUTADO, INFORMAR MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E, QUANDO APLICÁVEL, ESTABELECER METAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.
150	APRESENTAR, E MANTER ATUALIZADO CONFORME NECESSIDADE, O PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE EXECUÇÃO, EM FORMATO EXECUTIVO, CONTENDO, DE FORMA PORMENORIZADA E COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS, AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS, MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DE TALUDES, PREVENÇÃO DE PERDA DE SOLOS, PROTEÇÃO E REMANEJAMENTO DE SOLOS ORGÂNICOS, REVEGETAÇÃO E RECUPERAÇÃO GERAL DE ÁREAS IMPACTADAS PELA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DURANTE E APÓS A ATIVIDADE EXTRATIVA, INCLUINDO AS ÁREAS ACESSÓRIAS, PÁTIOS, ÁREAS DE ARMAZENAMENTO, ACESSOS ENTRE OUTRAS. O PRAD DEVE CONTER CRONOGRAMA EXECUTIVO DEMONSTRANDO A DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL DAS AÇÕES IMPLANTADAS.
151	AS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DEVEM SER IMPLEMENTADAS DE FORMA CONCOMITANTE À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, NÃO SENDO POSTERGADAS PARA O ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.
152	AS AÇÕES DE CONVERSÃO DE USO DO SOLO E SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA DEVERÃO SER COMPARTIMENTALIZADAS EM BLOCOS DE SUPRESSÃO, COM TAMANHOS DE ÁREA COMPATÍVEIS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO, SENDO VEDADA A CONVERSÃO DE USO DE SOLO DE ÁREAS QUE NÃO SERÃO IMEDIATAMENTE ALVO DAS ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DE FORMA A EVITAR A DEGRADAÇÃO DO SOLO E CURSOS HÍDRICOS.
153	AS AÇÕES DE CONVERSÃO DE USO DO SOLO E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA DEVERÃO SER PLANEJADAS DE FORMA QUE O INTERVALO ENTRE ESSAS ATIVIDADES E O INÍCIO DAS AÇÕES DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, NO RESPECTIVO COMPARTIMENTO OU BLOCO OPERACIONAL, NÃO EXCEDA 60 (SESSENTA) DIAS. CASO A EXECUÇÃO DESSAS ETAPAS OCORRA NO INÍCIO OU DURANTE O PERÍODO CHUVOSO, DEVERÃO SER PREVISTAS E IMEDIATAMENTE IMPLEMENTADAS MEDIDAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E DISCIPLINAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, VISANDO A CONTENÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS, ASSOREAMENTO DE CURSOS HÍDRICOS E OUTROS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES.
154	AS AÇÕES DE REVEGETAÇÃO DE TALUDES, ATERROS, PILHAS E DEMAIS ESTRUTURAS RESULTANTES DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS OU MATERIAL ESTÉRIL DEVEM SER EXECUTADAS DE FORMA CONTÍNUA, PREVENINDO OU MITIGANDO A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS, CARREAMENTO DE SEDIMENTOS E DISPERSÃO DE PARTICULADOS.
155	EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A CONCLUSÃO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE TODAS AS ÁREAS QUE FORAM UTILIZADAS PARA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. APRESENTAR A(S) METODOLOGIA(S) QUE SERÁ(ÃO) UTILIZADA(S), JUSTIFICATIVA(S) DA ESCOLHA DE CADA MÉTODO, A LISTA DE INDIVÍDUOS DE QUE SERÃO PLANTADOS E O CRONOGRAMA DE AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MANEJO.
156	EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTADAS NAS ÁREAS QUE FORAM UTILIZADAS PELO EMPREENDIMENTO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MANEJO. REALIZAR MONITORAMENTO TRIMESTRAL DOS SEGUINTES PARÂMETROS: 1. A TAXA DE MORTALIDADE DOS INDIVÍDUOS DA FLORA. CONSTATADA A TAXA DE MORTALIDADE MAIOR QUE 10%, PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, O REPLANTIO; 2. A PRESENÇA DE BIOINDICADORES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. CONSTATADA A AUSÊNCIA DE BIOINDICADORES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD MEDIDAS PARA REMEDIAR A CONDIÇÃO; 3. A PRESENÇA DE PROCESSOS EROSIVOS (LAVAGEM SUPERFICIAL DO SOLO, SULCOS, RAVINAS). CONSTATADO A PRESENÇA DE PROCESSO EROSIVOS PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD MEDIDAS PARA INTERROMPER O PROCESSO E RECUPERAR A ÁREA.
157	EM CASOS ONDE OCORRA A DESATIVAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, COM PREVISÃO DE REATIVAÇÃO, DEVEM SER INSTALADAS MEDIDAS QUE PROPICIEM A PROTEÇÃO CONTRA O SURGIMENTO DE PROCESSOS EROSIVOS E A PROTEÇÃO DO SOLO, SUFICIENTES PARA A DURAÇÃO DA PARALISAÇÃO PREVISTA.
158	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE DESCOMPACTAÇÃO E/OU AERAÇÃO DE CAMADAS DO SOLO EM ÁREAS INCLINADAS OU ONDULADAS PRÓXIMAS DE CURSOS HÍDRICOS.
159	ESTOCAR O SOLO ORGÂNICO DAS ÁREAS DE MATERIAIS EXCEDENTES PARA POSTERIOR RECUPERAÇÃO DAS SUPERFÍCIES MINERADAS, CONFORME ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO, NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MATERIAL ESTÉRIL DEVE SER ESTOCADO SEPARADAMENTE DO MATERIAL ORGÂNICO, DE FORMA A EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA. OS ESTOQUES DEVERÃO SER IMPLANTADOS PREFERENCIALMENTE EM ÁREAS DISTANTES DE CORPOS HÍDRICOS, COM MEDIDAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM ADEQUADAS PARA PREVENÇÃO DE EROSÃO E CONTAMINAÇÃO.
160	EXECUTAR E APRESENTAR, ANUALMENTE, RELATÓRIO TÉCNICO ASSINADO POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS, AVALIAÇÃO DO SEU DESEMPENHO E O GRAU DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E METAS ESTABELECIDAS NO PLANO ESTRATÉGICO DE FECHAMENTO DE MINA.

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 11 de 34

161	EXECUTAR O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) EM TODAS AS ÁREAS QUE NÃO SERÃO MAIS UTILIZADAS PELA OPERAÇÃO. O RESULTADO DAS AÇÕES DO PLANO DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA, NO RDA.
162	FICA VEDADA A ABERTURA SIMULTÂNEA OU ANTECIPADA DE MÚLTIPLAS FRENTES DE LAVRA SEM A DEVIDA VINCULAÇÃO A UM CRONOGRAMA OPERACIONAL E JUSTIFICATIVA TÉCNICA.
163	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS ONDE HOUVE A ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO MINERAL E A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS ASSOCIADAS.
164	IMPLANTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, CORTINA VEGETAL EM TORNO DO PÁTIO DE OPERAÇÕES ATÉ SUA DESATIVAÇÃO.
165	INCLUIR NO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS EM QUE HOUVEREM TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE ATERROS E TALUDES E OUTRAS OBRAS DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.
166	NA EVENTUALIDADE DE ALTERAÇÕES OU INTERCORRÊNCIAS QUE VENHAM A IMPACTAR SOBRE A EXECUÇÃO OU EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS, DEVE SER APRESENTADO À SEMAD PLANO DE AÇÃO E TRATATIVAS PARA READEQUAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD).
167	O EMPREENDEDOR PODE, APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E EMISSÃO DA LICENÇA, PROPOR NOVAS TÉCNICAS OU METODOLOGIAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA, QUE PODERÃO SER IMPLEMENTADAS MEDIANTE ANÁLISE E APROVAÇÃO PELA SEMAD.
168	O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SÓ PODERÁ OCORRER APÓS A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 DIAS ANTES DA PARALISAÇÃO, DE UMA PROPOSTA DETALHADA PARA O DESCOMISSIONAMENTO DAS ATIVIDADES, BEM COMO DE AÇÕES DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS OU QUE PRECISEM PERMANECER CONTROLADAS OU MONITORADAS. ESSAS MEDIDAS DEVEM SER ADOTADAS COM O OBJETIVO DE EVITAR DANOS AMBIENTAIS OU A GERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DURANTE E APÓS A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES.
169	O PRAZO DECORRIDO ENTRE A CESSAÇÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CADA ESTRUTURA E O INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS NÃO DEVE EXCEDER 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS. NO CASO DE PILHAS DE ESTÉRIL OU REJEITO, A REVEGETAÇÃO DOS TALUDES DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA PROGRESSIVA, INICIANDO-SE APÓS A CONCLUSÃO DE CADA BANCADA OU ETAPA CONSTRUTIVA, VISANDO À ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA E À INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ESTRUTURA AO MEIO AMBIENTE. DEVERÁ SER GARANTIDA, ANTES DA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES, A MANUTENÇÃO E, SE NECESSÁRIO, O REFORÇO OU MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DE FORMA A PREVENIR EROSÕES, ASSOREAMENTO E COMPROMETIMENTO DA ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS REMANESCENTES.
170	O PRAZO ENTRE A CESSAÇÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA DAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL E O INÍCIO EFETIVO DO PROCESSO DE FECHAMENTO DA MINA NÃO DEVE EXCEDER 2 (DOIS) ANOS. FICA VEDADA A CONCESSÃO DE NOVAS LICENÇAS DE AMPLIAÇÃO OU OPERAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS QUE TENHAM ÁREAS DE EXTRAÇÃO ABERTAS E PARALISADAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS SEM O INÍCIO FORMAL DAS AÇÕES DE FECHAMENTO, INCLUINDO DESCOMISSIONAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.
171	O SOLO ORGÂNICO (TOPSOIL) REMOVIDO DURANTE A FASE DE ABERTURA DA CAVA DEVERÁ SER ESTOCADO EM LOCAL SEPARADO E ADEQUADO, CONFORME PREVISTO NO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), PARA SEU USO POSTERIOR NA RECUPERAÇÃO DA PRÓPRIA CAVA OU DE OUTRAS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO.
172	O USO DE EQUIPAMENTOS COMO GRADES E ARADOS PARA DESCOMPACTAÇÃO E/OU AERAÇÃO DE CAMADAS DE SOLO DEVE SEGUIR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS QUE EVITEM A COMPACTAÇÃO DE CAMADAS DE SUBSOLO, COMUMENTE CONHECIDAS COMO "PÉ DE GRADE" OU "PÉ DE ARADO".
173	O VENCIMENTO, SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU ANULAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO NÃO ELIDE A OBRIGAÇÃO DE CONDUÇÃO DO PRAD E DEMAIS AÇÕES DE REPARAÇÃO OU MITIGAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 6.938 DE 31 DE AGOSTO DE 1981.

SEGURANÇA, MONITORAMENTO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

174	A SEMAD DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM SITUAÇÕES DE IMPACTOS AMBIENTAIS RESULTANTES DE INTERVENÇÕES EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DERRAMAMENTOS DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS NO SOLO OU CORPOS D'ÁGUA, EVENTOS DE MORTALIDADE DE PEIXES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO, INCÊNCDIOS, ENTRE OUTRAS AÇÕES ADVINDAS DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
175	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO, COM ART, COM EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO IMPLEMENTADO NO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.
176	COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD A OCORRÊNCIA DE QUALQUER ACIDENTE OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL COM POTENCIAL DE CAUSAR IMPACTOS AMBIENTAIS OU RISCOS À SAÚDE HUMANA, INFORMANDO AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO E CONTROLE ADOTADAS, SEM PREJUÍZO DA OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO AOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES.
177	PROMOVER O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DE RISCO.

AÇÕES DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E CULTURAL

178	PROMOVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO IPHAN, À ANM E AOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E/OU PALEONTOLÓGICO IDENTIFICADO.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

179	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA, DETALHANDO AS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. O DOCUMENTO DEVERÁ INCLUIR UMA ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA, A CORRELAÇÃO ENTRE OS DADOS OBTIDOS E OS EFEITOS DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO A AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS IMPACTOS OBSERVADOS. CASO IDENTIFICADA A NECESSIDADE, DEVERÃO SER PROPOSTAS MEDIDAS CORRETIVAS E AJUSTES NO MANEJO PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS, PROTEGER O GRUPO FAUNÍSTICO E COMPENSAR OS IMPACTOS NÃO MITIGÁVEIS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
180	DEVERÁ SER INSTALADA, NO MÍNIMO, UMA ESTAÇÃO DE ARMADILHAS DE INTERCEPTAÇÃO E QUEDA (PITFALLS) POR ÁREA AMOSTRAL.
181	INSTALAR BALDES COM CAPACIDADE ENTRE 40 E 60 LITROS NAS ESTAÇÕES DE ARMADILHAS DE INTERCEPTAÇÃO E QUEDA (PITFALLS).

CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 12 de 34

182	INSTALAR NO MÍNIMO CINCO BALDES POR ESTAÇÃO DE ARMADILHAS DE INTERCEPTAÇÃO E QUEDA (PITFALLS).
183	REALIZAR A AMOSTRAGEM DA HERPETOFAUNA EM, NO MÍNIMO, 10 ÁREAS AMOSTRAIS.
184	REALIZAR A AMOSTRAGEM POR MEIO DE ARMADILHAS DE INTERCEPTAÇÃO E QUEDA (PITFALLS) E BUSCAS ATIVAS (AUDITIVAS E VISUAIS) EM, NO MÍNIMO, 10 ÁREAS AMOSTRAIS.
185	REALIZAR A BUSCA ATIVA (AUDITIVAS E VISUAIS) NO MÍNIMO DUAS VEZES POR DIA POR ESTAÇÃO AMOSTRAL.
186	REALIZAR A REVISÃO PELO MENOS UMA VEZ AO DIA NAS ESTAÇÕES DE ARMADILHAS DE INTERCEPTAÇÃO E QUEDA (PITFALLS).
187	REALIZAR CAMPANHAS DE MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA COM FREQUÊNCIA MINIMAMENTE SEMESTRAL, CONTEMPLANDO OS PERÍODOS SECO E CHUVOSO.
188	REALIZAR ESFORÇO DIÁRIO MÍNIMO DE 6 HORAS AMOSTRAIS PARA AS BUSCAS ATIVAS, POR ÁREA AMOSTRAL E POR CAMPANHA DE AMOSTRAGEM.

GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO

189	PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE MONITORAMENTO DA AVIFAUNA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

190	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, DETALHANDO AS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. O DOCUMENTO DEVERÁ INCLUIR UMA ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA, A CORRELAÇÃO ENTRE OS DADOS OBTIDOS E OS EFEITOS DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO A AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS IMPACTOS OBSERVADOS. CASO IDENTIFICADA A NECESSIDADE, DEVERÃO SER PROPOSTAS MEDIDAS CORRETIVAS E AJUSTES NO MANEJO PARA MINIMIZAR IMPACTOS E PROTEGER O GRUPO FAUNÍSTICO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
191	IMPLANTAR NAS SUBESTAÇÕES AÇÕES DE MANEJO DE FAUNA, EM ESPECIAL A AVIFAUNA, COM O OBJETIVO DE REDUZIR SUA PRESENÇA E NIDIFICAÇÃO.
192	IMPLANTAR NAS SUBESTAÇÕES MECANISMOS PARA EVITAR A ELETROPLESSÃO DE FAUNA SILVESTRE, EM ESPECIAL A AVIFAUNA.
193	INSTALAR AS REDES EM HORÁRIOS COMPATÍVEIS COM OS PERÍODOS DE MAIOR ATIVIDADE DA FAUNA.
194	MANTER AS REDES DE NEBLINA ATIVAS POR, NO MÍNIMO, 4 HORAS EM CADA PERÍODO AMOSTRAL.
195	REALIZAR A AMOSTRAGEM COM REDES, GARANTINDO UMA DIMENSÃO TOTAL MÍNIMA DE 120 METROS QUADRADOS (M²).
196	REALIZAR A AMOSTRAGEM EM, NO MÍNIMO, 5 PONTOS DE ESCUTA EM CADA ÁREA AMOSTRAL, GARANTINDO UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 200 METROS ENTRE OS PONTOS.
197	REALIZAR A AMOSTRAGEM POR TRANSECTOS, PONTOS DE ESCUTA E REDES DE NEBLINA EM, NO MÍNIMO, 10 ÁREAS AMOSTRAIS.
198	REALIZAR CAMPANHAS DE MONITORAMENTO DA AVIFAUNA COM FREQUÊNCIA MINIMAMENTE SEMESTRAL, CONTEMPLANDO OS PERÍODOS SECO E CHUVOSO, DURANTE TODO PERÍODO DE INSTALAÇÃO E POR NO MÍNIMO TRÊS ANOS APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO
199	REALIZAR O MONITORAMENTO DOS PONTOS DE ESCUTA POR, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS EM CADA PONTO.
200	REALIZAR OS TRANSECTOS EM HORÁRIOS COMPATÍVEIS COM OS PERÍODOS DE MAIOR ATIVIDADE DA FAUNA.
201	REALIZAR UM ESFORÇO AMOSTRAL MÍNIMO DE 6 HORAS DIÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS TRANSECTOS, POR ÁREA AMOSTRAL E POR CAMPANHA DE AMOSTRAGEM.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE MONITORAMENTO DE QUIRÓPTEROS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

202	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DE QUIRÓPTEROS, DETALHANDO AS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. O DOCUMENTO DEVERÁ INCLUIR UMA ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA, A CORRELAÇÃO ENTRE OS DADOS OBTIDOS E OS EFEITOS DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO A AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS IMPACTOS OBSERVADOS. CASO IDENTIFICADA A NECESSIDADE, DEVERÃO SER PROPOSTAS MEDIDAS CORRETIVAS E AJUSTES NO MANEJO PARA MINIMIZAR IMPACTOS E PROTEGER O GRUPO FAUNÍSTICO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
203	INSTALAR AS REDES DE NEBLINA EM HORÁRIOS COMPATÍVEIS COM OS PERÍODOS DE MAIOR ATIVIDADE DA FAUNA.
204	INSTALAR NO MÍNIMO 1 GRAVADOR POR ÁREA AMOSTRAL.
205	MANTER AS REDES DE NEBLINA ATIVAS POR, NO MÍNIMO, 6 HORAS EM CADA PERÍODO AMOSTRAL.

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 13 de 34

206	REALIZAR A AMOSTRAGEM COM REDES DE NEBLINA, GARANTINDO UMA DIMENSÃO TOTAL MÍNIMA DE 120 METROS QUADRADOS (M²).
207	REALIZAR A AMOSTRAGEM POR REDE DE NEBLINA E GRAVADORES AUTOMÁTICOS EM, NO MÍNIMO, 10 ÁREAS AMOSTRAIS.
208	REALIZAR AMOSTRAGEM COM UTILIZAÇÃO DE GRAVADORES AUTOMÁTICOS TOTALIZANDO UMA AMOSTRAGEM MÍNIMA DE 3 HORAS DE GRAVAÇÃO POR ÁREA AMOSTRAL.
209	REALIZAR CAMPANHAS DE MONITORAMENTO DE QUIRÓPTEROS COM FREQUÊNCIA MINIMAMENTE SEMESTRAL, CONTEMPLANDO OS PERÍODOS SECO E CHUVOSO.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS TERRESTRES

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

210	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS TERRESTRES, DETALHANDO AS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. O DOCUMENTO DEVERÁ INCLUIR UMA ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA, A CORRELAÇÃO ENTRE OS DADOS OBTIDOS E OS EFEITOS DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO A AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS IMPACTOS OBSERVADOS. CASO IDENTIFICADA A NECESSIDADE, DEVERÃO SER PROPOSTAS MEDIDAS CORRETIVAS E AJUSTES NO MANEJO PARA MINIMIZAR IMPACTOS E PROTEGER O GRUPO FAUNÍSTICO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
211	INSTALAR NO MÍNIMO 5 ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS POR ÁREA AMOSTRAL.
212	MANTER AS ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS EM FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, 24 HORAS POR DIA, DURANTE TODO O PERÍODO DA CAMPANHA DE MONITORAMENTO.
213	REALIZAR A AMOSTRAGEM POR ARMADILHAS DE CAPTURA VIVA, ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS E TRANSECTOS EM, NO MÍNIMO, DEZ ÁREAS AMOSTRAIS.
214	REALIZAR CAMPANHAS DE MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS TERRESTRES COM FREQUÊNCIA MINIMAMENTE SEMESTRAL, CONTEMPLANDO OS PERÍODOS SECO E CHUVOSO.
215	REALIZAR NO MÍNIMO UM TRANSECTO EM CADA ÁREA AMOSTRAL PARA A INSTALAÇÃO DE ARMADILHAS DE CAPTURA VIVA.
216	REALIZAR OS TRANSECTOS POR NO MÍNIMO 6 HORAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS EM PELO MENOS DOIS TURNOS DISTINTOS.
217	REALIZAR REVISÕES DIÁRIAS DAS ARMADILHAS DE CAPTURA VIVA, NO MÍNIMO UMA VEZ AO DIA.
218	UTILIZAR NO MÍNIMO 10 ARMADILHAS DO TIPO SHERMAN EM CADA TRANSECTO PARA O MONITORAMENTO POR CAPTURA VIVA.
219	UTILIZAR NO MÍNIMO 10 ARMADILHAS DO TIPO TOMAHAWK EM CADA TRANSECTO NAS ÁREAS AMOSTRAIS DE CAPTURA VIVA.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS E SEMIAQUÁTICOS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

220	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS E SEMIAQUÁTICOS, DETALHANDO AS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. O DOCUMENTO DEVERÁ INCLUIR UMA ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA, A CORRELAÇÃO ENTRE OS DADOS OBTIDOS E OS EFEITOS DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO A AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS IMPACTOS OBSERVADOS. CASO IDENTIFICADA A NECESSIDADE, DEVERÃO SER PROPOSTAS MEDIDAS CORRETIVAS E AJUSTES NO MANEJO PARA MINIMIZAR IMPACTOS E PROTEGER O GRUPO FAUNÍSTICO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
221	REALIZAR CAMPANHAS DE MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS E SEMIAQUÁTICOS COM FREQUÊNCIA MINIMAMENTE SEMESTRAL, CONTEMPLANDO OS PERÍODOS SECO E CHUVOSO.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE MONITORAMENTO DE ICTIOFAUNA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

222	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA, DETALHANDO AS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. O DOCUMENTO DEVERÁ INCLUIR UMA ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA, A CORRELAÇÃO ENTRE OS DADOS OBTIDOS E OS EFEITOS DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO A AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS IMPACTOS OBSERVADOS. CASO IDENTIFICADA A NECESSIDADE, DEVERÃO SER PROPOSTAS MEDIDAS CORRETIVAS E AJUSTES NO MANEJO PARA MINIMIZAR IMPACTOS E PROTEGER O GRUPO FAUNÍSTICO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
223	INSTALAR REDES DE CAPTURAS DE DIMENSÕES DISTINTAS NOS DIFERENTES AMBIENTES DAS ÁREAS DE AMOSTRAGEM.
224	MANTER AS REDES DE CAPTURA ATIVAS POR, NO MÍNIMO, 12 HORAS EM CADA ÁREA AMOSTRAL.
225	REALIZAR A AMOSTRAGENS DA ICTIOFAUNA EM, NO MÍNIMO, 15 ÁREAS AMOSTRAIS.
226	REALIZAR CAMPANHAS DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA COM FREQUÊNCIA MINIMAMENTE SEMESTRAL, CONTEMPLANDO OS PERÍODOS SECO E CHUVOSO.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE FAUNA ATROPELADA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

227	ANALISAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, INCLUINDO PASSAGENS DE FAUNA E OUTRAS OBRAS DE ARTE, PARA AVALIAR SEU POTENCIAL NA MITIGAÇÃO DOS ATROPELAMENTOS E, COM BASE NESSA AVALIAÇÃO, IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS EFICAZES PARA REDUZIR O IMPACTO SOBRE A FAUNA SILVESTRE, PRIORIZANDO MEDIDAS DIRECIONADAS ÀS ESPÉCIES MAIS VULNERÁVEIS.
228	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA, DETALHANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA O CURTO E MÉDIO PRAZOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
229	AVALIAR VARIAÇÕES ESPACIAIS E SAZONAIS NA ABUNDÂNCIA DAS ESPÉCIES AFETADAS POR ATROPELAMENTO, IDENTIFICANDO PADRÕES QUE POSSAM SUBSIDIAR AÇÕES DE MITIGAÇÃO.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 14 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

230	DESENVOLVER AÇÕES DE INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO, COLABORADORES E FUNCIONÁRIOS, DESTACANDO OS IMPACTOS DO ATROPELAMENTO SOBRE A FAUNA SILVESTRE E AS MEDIDAS ADOTADAS PARA MITIGAÇÃO.
231	DETERMINAR AS TAXAS DE ATROPELAMENTO PARA CADA ESPÉCIE, CONSIDERANDO A FREQUÊNCIA E OS FATORES ASSOCIADOS AOS INCIDENTES IDENTIFICANDO PADRÕES QUE POSSAM SUBSIDIAR AÇÕES DE MITIGAÇÃO.
232	IDENTIFICAR AS ESPÉCIES DA FAUNA IMPACTADAS POR ATROPELAMENTOS, ANALISANDO SUA OCORRÊNCIA E VULNERABILIDADE AO LONGO DO TRECHO AFETADO.
233	IDENTIFICAR E MAPEAR ÁREAS CRÍTICAS DE ATROPELAMENTO (HOTSPOTS), COM FOCO NAS ESPÉCIES MAIS VULNERÁVEIS, PARA ORIENTAR MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.
234	INSTALAR MEDIDAS DE CONTROLE, COMO REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO ADEQUADA DE FAUNA, PARA MINIMIZAR O RISCO DE ATROPELAMENTO E GARANTIR A SEGURANÇA DA FAUNA LOCAL.
235	MANTER DISPONIBILIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO E EQUIPE DE RESGATE TREINADA PARA ATENDIMENTO DE FAUNA SILVESTRE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU EVENTUAIS, COMO ATROPELAMENTOS, ENCONTRAS FORTUITOS OU OUTROS CASOS QUE EXIJAM INTERVENÇÃO TÉCNICA. AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REGISTRADAS E CONSOLIDADAS EM RELATÓRIOS MENSALMENTE, COM COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO E RESULTADOS.
236	REALIZAR LEVANTAMENTO DA FAUNA SINANTRÓPICA OU OPORTUNISTA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, IDENTIFICANDO ESPÉCIES DE INTERESSE SANITÁRIO E ECOLÓGICO PARA ORIENTAR MEDIDAS DE CONTROLE.
237	REALIZAR O MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DE FAUNA ATROPELADA, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR E AVALIAR OS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A FAUNA SILVESTRE. O MONITORAMENTO DEVERÁ SER CONDUZIDO POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS PERIÓDICAS AO LONGO DAS VIAS, NO MÍNIMO DUAS VEZES POR MÊS. AS VISTORIAS DEVEM SER REALIZADAS EM VELOCIDADE REDUZIDA, ABRANGENDO O MÁXIMO POSSÍVEL DA EXTENSÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO. TODOS OS ESPÉCIMES ENCONTRADOS DEVEM SER REGISTRADOS COM FOTOGRAFIAS E DADOS GEOREFERENCIADOS, ALÉM DE IDENTIFICADOS TAXONOMICAMENTE ATÉ O MENOR NÍVEL POSSÍVEL.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INSETOS E VETORES

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

238	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA TRABALHADORES E COMUNIDADES LOCAIS SOBRE A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E VETORES, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS (CARTILHAS, VÍDEOS, PALESTRAS).
239	ADOTAR ESTRATÉGIAS DE MANEJO AMBIENTAL PARA REDUZIR A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E VETORES, INCLUINDO CONTROLE DE RESÍDUOS, DRENAGEM DE ÁREAS COM ACÚMULO DE ÁGUA.
240	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE INSETOS E VETORES, DETALHANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA O CURTO E MÉDIO PRAZO.
241	DESENVOLVER MATERIAIS INFORMATIVOS (CARTILHAS, VÍDEOS, PALESTRAS) SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS E SANITÁRIOS DOS VETORES E AS MEDIDAS DE CONTROLE ADOTADAS.
242	GARANTIR QUE O CONTROLE DE INSETOS E VETORES SEJA REALIZADO POR MEIOS SUSTENTÁVEIS E SELETIVOS, UTILIZANDO INSETICIDAS E LARVICIDAS APENAS QUANDO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO E COM PRODUTOS REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
243	IMPLEMENTAR MEDIDAS FÍSICAS E MECÂNICAS, COMO BARREIRAS PROTETORAS, TELAS E ARMADILHAS PARA CAPTURA DE VETORES EM ÁREAS CRÍTICAS.
244	MANTER CANAL DE COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL E PERMANENTE COM OS MORADORES DA ÁREA DE INFLUÊNCIA, GARANTINDO O REPASSE DE INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES E POSSIBILITANDO O RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS, QUEIXAS OU RELATOS RELACIONADOS À PRESENÇA DE INSETOS VETORES E OUTROS ANIMAIS SINANTRÓPICOS.
245	REALIZAR ANÁLISES DE INCIDÊNCIA DE DOENÇAS VETORIAIS, CASO HAJA RISCO EPIDEMIOLÓGICO ASSOCIADO (EX.: DENGUE, LEISHMANIOSE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA).
246	REALIZAR LEVANTAMENTO DA FAUNA DE INSETOS E VETORES NA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO, IDENTIFICANDO ESPÉCIES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ECOLÓGICA.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE MONITORAMENTO DE COMUNIDADE AQUÁTICA (FITOPLÂNCTON, ZOOPLÂNCTON, BENTOS E PERIFÍTON)

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

247	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DA COMUNIDADE AQUÁTICA, DETALHANDO AS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. O DOCUMENTO DEVERÁ INCLUIR UMA ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA, A CORRELAÇÃO ENTRE OS DADOS OBTIDOS E OS EFEITOS DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO A AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS IMPACTOS OBSERVADOS. CASO IDENTIFICADA A NECESSIDADE, DEVERÃO SER PROPOSTAS MEDIDAS CORRETIVAS E AJUSTES NO MANEJO PARA MINIMIZAR IMPACTOS E PROTEGER O GRUPO FAUNÍSTICO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
248	REALIZAR A AMOSTRAGEM DAS COMUNIDADES AQUÁTICAS, (FITOPLÂNCTON, ZOOPLÂNCTON, BENTOS E PERIFÍTON) EM, NO MÍNIMO, 15 ÁREAS AMOSTRAIS.
249	REALIZAR CAMPANHAS DE MONITORAMENTO DA COMUNIDADE AQUÁTICA, COM FREQUÊNCIA MINIMAMENTE SEMESTRAL, CONTEMPLANDO OS PERÍODOS SECO E CHUVOSO.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CONECTIVIDADE DA VEGETAÇÃO NATIVA

250	IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA MANTER OU RECUPERAR A CONECTIVIDADE AMBIENTAL EM ÁREAS PRIORITÁRIAS, CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E A PRESERVAÇÃO DE ELEMENTOS NATURAIS JÁ EXISTENTES.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S)

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 15 de 34

CÓPIA DE DOCUMENTO ORIGINAL

251	APRESENTAR, ANUALMENTE, RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE HOSPEDAGEM ADOTADA PARA TRABALHADORES PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS DURANTE A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. O RELATÓRIO DEVERÁ INCLUIR: (I) DESCRIÇÃO ATUALIZADA DAS FORMAS DE HOSPEDAGEM UTILIZADAS; (II) IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS OU ESTRUTURAS OCUPADAS; (III) VALORES PRATICADOS EM RELAÇÃO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA POLÍTICA; (IV) ANÁLISE DOS EFEITOS SOBRE O MERCADO LOCAL DE HABITAÇÃO, COM DESTAQUE PARA POSSÍVEIS IMPACTOS SOBRE O VALOR DOS ALUGUÉIS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL; (V) REGISTRO, ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO DE RECLAMAÇÕES RELACIONADAS AO AUMENTO DE ALUGUÉIS QUE AFETEM PESSOAS DE BAIXA RENDA; (VI) IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES COM PREJUÍZO SOCIOECONÔMICO SIGNIFICATIVO; (VII) DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO, COMPENSAÇÃO OU MEDIAÇÃO ADOTADAS; E (VIII) RECOMENDAÇÕES DE AJUSTES. O DOCUMENTO DEVERÁ SER ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E MANTIDO DISPONÍVEL PARA CONSULTA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
252	MANTER, DURANTE TODA A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, UMA POLÍTICA FORMAL DE HOSPEDAGEM PARA TRABALHADORES PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, PREVENDO DIRETRIZES CLARAS SOBRE AS FORMAS DE ACOMODAÇÃO UTILIZADAS (COMO ALUGUEL DE IMÓVEIS, HOTELARIA, ALOJAMENTOS, ACAMPAMENTOS OU CASAS DE HÓSPEDES), BEM COMO A DEFINIÇÃO E CONTROLE DE VALORES MÁXIMOS DE PREÇOS PRATICADOS. A POLÍTICA DEVERÁ ABRANGER EMPRESAS E PESSOAS COM VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM O EMPREENDIMENTO, COM O OBJETIVO DE EVITAR DISTORÇÕES NO MERCADO LOCAL DE HABITAÇÃO, ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS NEGATIVOS NA COMUNIDADE. EVENTUAIS REVISÕES NA POLÍTICA DEVERÃO CONSIDERAR O PORTE DO MUNICÍPIO, A DINÂMICA DE OCUPAÇÃO E OS INDICADORES SOCIAIS LOCAIS, DEVENDO SER DOCUMENTADAS E DISPONIBILIZADAS À SEMAD QUANDO SOLICITADAS.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

253	APRESENTAR ANUALMENTE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS, A COMUNICAÇÃO COM REPRESENTANTES DE GRUPOS SOCIAIS IMPACTADOS, DEMONSTRANDO: O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO OBTIDO ATRAVÉS DE PESQUISAS E QUESTIONÁRIOS; A AVALIAÇÃO DA FREQUÊNCIA E QUALIDADE DA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E EVENTOS ORGANIZADOS; O REGISTRO DO NÚMERO DE CONFLITOS SURGIDOS E A EFICÁCIA DAS SOLUÇÕES IMPLEMENTADAS. O RELATÓRIO DEVERÁ DETALHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL REALIZADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS.
254	CRIAR E DIVULGAR O CANAL INTERNO DE COMUNICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA QUE TRABALHADORES E A COMUNIDADE POSSAM RELATAR ATIVIDADES ILEGAIS DE CAÇA E PESCA PREDATÓRIA, PERMITINDO O REPASSE DESSAS INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES.
255	DISPONIBILIZAR, DURANTE A FASE DE OPERAÇÃO, MECANISMOS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE PARA A RECEPÇÃO DE DEMANDAS, DÚVIDAS, INFORMAÇÕES, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES; CONTEMPLANDO FLUXO DE ATENDIMENTO PRÉ-ESTABELECIDO COM O REGISTRO CATEGORIZADO DOS CONTATOS REALIZADOS, BEM COMO A FIXAÇÃO DE PRAZO PARA AS RESPOSTAS.
256	EFETUAR A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA 100% DAS PROPRIEDADES RURAIS EXISTENTES NA AID. NAS ÁREAS URBANAS, EFETUAR A DIVULGAÇÃO POR MEIO DE RÁDIO, REUNIÕES, WORKSHOPS, ENTRE OUTROS MEIOS DE DIVULGAÇÃO EM MASSA.
257	EXECUTAR O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS), MANTENDO UM CANAL FORMAL E ATIVO PARA RECEBIMENTO E RESPOSTA ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE. MANTER REGISTRO AUDITÁVEL DE TODAS AS INTERAÇÕES.
258	IMPLEMENTAR PROCESSO ESTRUTURADO PARA O RECEBIMENTO, REGISTRO, ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO DE RECLAMAÇÕES RELACIONADAS A IMPACTOS NO VALOR DOS ALUGUÉIS QUE AFETEM PESSOAS DE BAIXA RENDA OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO. O PROCESSO DEVERÁ ASSEGURAR A AVALIAÇÃO CRITERIOSA POR PARTE DO EMPREENDEDOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS EM QUE HAJA PREJUÍZO SOCIOECONÔMICO SIGNIFICATIVO E ADOÇÃO DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO, COMPENSAÇÃO OU MEDIAÇÃO, GARANTINDO RESPOSTA FORMAL AOS RECLAMANTES E A REPARAÇÃO DOS DANOS QUANDO CONSTATADOS.
259	MANTER COMUNICAÇÃO COM REPRESENTANTES DOS GRUPOS SOCIAIS POTENCIALMENTE AFETADOS PELO EMPREENDIMENTO POR MEIO DE REUNIÕES, VISANDO IDENTIFICAR A PERCEPÇÃO DE IMPACTOS E ESCLARECER DÚVIDAS E INFORMAR SOBRE AS ATIVIDADES OPERACIONAIS COM O APOIO DE MATERIAIS INFORMATIVOS ACESSÍVEIS.
260	MANTER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EQUIPE ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO COM BASE NO DIÁLOGO E ESCUTA QUALIFICADA DE DEMANDAS SOCIAIS, BEM COMO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS, ENTRE OUTROS.
261	NA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO PÚBLICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA SECRETARIA, DEVE-SE INFORMAR DE FORMA CLARA QUE A INICIATIVA É UMA SOLICITAÇÃO DA SEMAD, BEM COMO INDICAR A LICENÇA AMBIENTAL A QUAL A AÇÃO ESTÁ VINCULADA.
262	O EMPREENDEDOR DEVERÁ IMPLEMENTAR CAMPANHAS EDUCATIVAS PERMANENTES, EM PARCERIA COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ENTIDADES LOCAIS (CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, ETC.), PARA PREVENÇÃO E COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL, VIOLÊNCIA, CONSUMO DE DROGAS, ISTS E TRABALHO INFANTIL. AS AÇÕES DEVEM ABRANGER TRABALHADORES DO EMPREENDIMENTO, COMUNIDADES LOCAIS E REDES DE COMUNICAÇÃO (RÁDIOS, REDES SOCIAIS), COM MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS IMPACTOS E DIVULGAÇÃO DO ECA.
263	POR MEIO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EMPREENDIMENTO E DOS QUAIS FIZER PARTE, APRESENTAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, ALÉM DE INFORMAR SOBRE OS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.
264	REALIZAR E MANTER ATUALIZADO O MAPEAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E GRUPOS SOCIAIS AFETADOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, GARANTINDO COMUNICAÇÃO DIRECIONADA. PROMOVER REUNIÕES SETORIAIS COM OS PÚBLICOS IDENTIFICADOS NOS ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO, ESCLARECIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS. CONDUZIR ENCONTROS PERIÓDICOS COM COMUNIDADES DO ENTORNO, PODER PÚBLICO E ENTIDADES REPRESENTATIVAS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO, DISCUTIR IMPACTOS E APRIMORAR CONTINUAMENTE AS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E MONITORAMENTO.
265	REALIZAR O REGISTRO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS POR MEIO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CATEGORIZANDO-AS CONFORME OS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS. AS CATEGORIAS DEVERÃO INCLUIR, MAS NÃO SE LIMITAR A: DÚVIDAS, EXPECTATIVAS E BOATOS; PROCURA DE EMPREGO; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E MOVIMENTAÇÃO DE TRABALHADORES; SAÚDE DOS MORADORES; RUÍDOS E VIBRAÇÕES; QUALIDADE DO AR (INCLUINDO PERCEPÇÃO DE ODORES, FUMAÇA, GASES); QUALIDADE DA ÁGUA (INCLUINDO PERCEPÇÃO DE ODOR E/OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS); DISPONIBILIDADE HÍDRICA; TRAFEGABILIDADE, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DAS VIAS PÚBLICAS QUE CRUZAM A ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E AS ÁREAS IMPACTADAS (INCLUINDO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DA EMPRESA); ALTERAÇÕES NA PAISAGEM (ASPECTO VISUAL); ALÉM DE OUTRAS CATEGORIAS PERTINENTES AO RELACIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO COM A COMUNIDADE.
266	REALIZAR TREINAMENTO DE INTERLOCUTORES PARA O RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES.
267	REALIZAR, A CADA 3 ANOS, ESTUDO DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR A PERCEPÇÃO DE IMPACTOS, CONFLITOS E EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO EMPREENDIMENTO E COMPREENDER A RELAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL COM O MEIO AMBIENTE.
268	REALIZAR, NO MÍNIMO, 1 CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL A CADA SEMESTRE NAS COMUNIDADES EXISTENTES NA AID.
269	RESPONDER 100% DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS DA COMUNIDADE RESIDENTE NA AID DENTRO DO PRAZO FIXADO.

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 16 de 34

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DECORRENTES DA NEGOCIAÇÃO FUNDIÁRIA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

270	APRESENTAR A CADA PROPRIETÁRIO ATINGIDO UMA PESQUISA DE MERCADO E AS NORMAS UTILIZADAS PARA AVALIAÇÃO DE TERRAS, COM O RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL.
271	APRESENTAR AOS PROPRIETÁRIOS QUE TERÃO SUAS TERRAS ADQUIRIDAS, ESTUDO DESCRITIVO ORIENTANDO SOBRE AS ESTRUTURAS PARTICULARES E PÚBLICAS A SEREM AFETADAS PELA INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO EMPREENDIMENTO, ASSIM COMO MAPA DELIMITANDO CLARAMENTE A LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE INTERFERÊNCIA.
272	APRESENTAR LAUDO COM ART DOS IMÓVEIS AFETADOS PELO EMPREENDIMENTO (A SEREM ADQUIRIDOS) CONFORME NBR 14653 (NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS), CONSIDERANDO A VIDA ÚTIL ATUAL DO EMPREENDIMENTO.
273	AS AÇÕES REFERENTES A REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA DE INDIVÍDUOS E ACOMPANHAMENTO DE ATINGIDOS DEVEM SER APRESENTADAS, ANUALMENTE, JUNTO AO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DEMONSTRAÇÃO E DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE NEGOCIAÇÃO FUNDIÁRIA IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS.
274	AS COMPENSAÇÕES DEVERÃO ASSEGURAR O RESTABELECIMENTO DE MORADIA ADEQUADA ÀS PESSOAS FISICAMENTE DESLOCADAS, EM CONDIÇÕES IGUAIS OU MELHORES ÀS EXISTENTES ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO, BEM COMO GARANTIR QUE AS FAMÍLIAS QUE TIVEREM SUAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INTERROMPIDAS OU REDUZIDAS SEJAM COMPENSADAS DE FORMA JUSTA, PROPORCIONAL E SUFICIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA.
275	AS INDENIZAÇÕES DAS TERRAS E BENFEITORIAS DEVERÃO SER CALCULADAS DE ACORDO COM A NBR 14.653 DA ABNT.
276	ELABORAR E APRESENTAR ANUALMENTE UM RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS POPULAÇÕES REMOVIDAS, COM O OBJETIVO DE MONITORAR E AVALIAR AS CONDIÇÕES DE VIDA, ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE REASSENTAMENTO. O RELATÓRIO DEVE INCLUIR INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A ADEQUAÇÃO DAS NOVAS MORADIAS, A REINCORPORAÇÃO DAS FAMÍLIAS À ATIVIDADE PRODUTIVA, O ACESSO À EDUCAÇÃO, SAÚDE, E SEGURANÇA ALIMENTAR, BEM COMO A INTEGRAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DAS POPULAÇÕES REMOVIDAS. O ACOMPANHAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO EM CONJUNTO COM AS COMUNIDADES AFETADAS E DEVE SER REVISADO PERIODICAMENTE PARA AJUSTAR AS ESTRATÉGIAS CONFORME NECESSÁRIO.
277	EM CASO DE REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA DE INDIVÍDUOS, DEVERÁ SER REALIZADO CADASTRO SOCIOECONÔMICO, INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DOS BENS AFETADOS. A CONCLUSÃO E APRESENTAÇÃO DO CADASTRO DEFINIRÁ A DATA DE CORTE E O PÚBLICO ELEGÍVEL ÀS AÇÕES DE MITIGAÇÃO. O CADASTRO DEVE APRESENTAR O PERFIL DETALHADO DOS MORADORES, DOS IMÓVEIS E BENFEITORIAS (COMO CASAS, CELEIROS, CURRAIS, ESTRADAS, POÇOS, ENTRE OUTROS), BEM COMO O CADASTRAMENTO DE ANIMAIS E REBANHOS EXISTENTES. DEVE AINDA INCLUIR A ANÁLISE DOS IMPACTOS DO PROJETO SOBRE A VIDA DAS PESSOAS AFETADAS, ABRANGENDO DESLOCAMENTO, PERDA DE PROPRIEDADE, IMPACTO SOBRE AS FONTES DE RENDA E DEMAIS ASPECTOS RELEVANTES.
278	EM CASO DE REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA DE INDIVÍDUOS, DISPONIBILIZAR AOS PROPRIETÁRIOS ATINGIDOS UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, DIREITO, BIOLOGIA E AGRONOMIA, PARA OFERECER ASSESSORIA E ESCLARECIMENTOS SOBRE OS SEGUINTES ASPECTOS: QUESTÕES LEGAIS DO EMPREENDIMENTO; FORMAS DE NEGOCIAÇÃO, INDENIZAÇÕES E REALOCAÇÕES; MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; ACONSELHAMENTO E APOIO; RECOMPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PRODUTIVA (SUBSISTÊNCIA E/OU COMERCIAL); ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR; ENCAMINHAMENTOS DE DEMANDAS; IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE GRUPOS EM RISCO E VULNERÁVEIS; INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, ENTRE OUTROS.
279	EM CASO DE REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA DE INDIVÍDUOS, ELABORAR E APRESENTAR O 'PERFIL DE ACESSO A RECURSOS', COM O OBJETIVO DE DETALHAR COMO OS MORADORES AFETADOS PELO EMPREENDIMENTO TERÃO ACESSO A RECURSOS ESSENCIAIS, COMO TERRA, CAPITAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E SAÚDE, ENTRE OUTROS. ESSE PERFIL DEVE GARANTIR QUE OS AFETADOS POSSAM OBTER DE FORMA CLARA E ESTRUTURADA OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA SUA ADAPTAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, INCLUINDO SOLUÇÕES PARA REASSENTAMENTO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS.
280	EM CASO DE REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA DE INDIVÍDUOS, EXECUTAR A DEVIDA COMPENSAÇÃO OU INDENIZAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ELEGIDAS, CONFORME CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS. DEVE-SE ENCAMINHAR À SEMAD EVIDÊNCIAS REFERENTES À COMPENSAÇÃO, EX.: CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O EMPREENDEDOR E A FAMÍLIA CONSTANDO A EXECUÇÃO DA MEDIDA DE COMPENSAÇÃO.
281	PARA OS CASOS EM QUE OCORREREM PERDAS ECONÔMICAS EM FUNÇÃO DA REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA, COM IMPACTOS NOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA OU DE GERAÇÃO DE RENDIMENTO, O EMPREENDEDOR DEVERÁ ESTIPULAR MEDIDAS ADICIONAIS RELATIVAS À MELHORA E RESTAURAÇÃO DE MEIOS DE SUBSISTÊNCIA E/OU GERAÇÃO DE RENDIMENTOS.
282	PESSOAS IDENTIFICADAS COMO VULNERÁVEIS DEVERÃO SER AUXILIADAS PARA QUE POSSAM ENTENDER COMPLETAMENTE SUAS OPÇÕES DE INDENIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO E POSSAM TOMAR DECISÕES DEVIDAMENTE INFORMADAS.
283	REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS COM OS ATINGIDOS, REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES, MOVIMENTOS SOCIAIS E SINDICATOS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER E APOIAR A FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DA 'COMISSÃO DE ATINGIDOS'.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

284	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA, EVIDENCIANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE E PLANEJADAS NO CURTO E MÉDIO PRAZOS. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
285	CASO OCORRA A REDUÇÃO DA VAZÃO DA ÁGUA UTILIZADA PELOS MORADORES DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA, PODENDO TER RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, ESTE DEVERÁ PROVIDENCIAR IMEDIATAMENTE O ABASTECIMENTO DAS PROPRIEDADES AFETADAS, GARANTINDO A QUALIDADE E QUANTIDADE ADEQUADA DE ÁGUA, TANTO PARA CONSUMO HUMANO, QUANTO PARA AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (IRRIGAÇÃO, DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, ENTRE OUTRAS). APRESENTAR, ANUALMENTE, UM RELATÓRIO CONTENDO A RELAÇÃO DOS RECLAMANTES E A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ENCAMINHAMENTOS DADOS PARA CADA CASO, MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS, INDENIZAÇÕES, ENTRE OUTROS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
286	COMUNICAR À SEMAD QUALQUER INTERFERÊNCIA NOS RECURSOS HÍDRICOS IDENTIFICADA E NÃO PREVISTA, CAUSADA PELO REBAIXAMENTO DOS NÍVEIS DE ÁGUA DAS CAPTAÇÕES OU ALTERAÇÃO DA DINÂMICA HÍDRICA PELAS OPERAÇÕES DO EMPREENDIMENTO. ESTA COMUNICAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA SEMPRE QUE A VAZÃO MEDIDA EM QUALQUER DOS PONTOS MONITORADOS SEJA INFERIOR À MÉDIA DA VAZÃO OBTIDA DA SÉRIE HISTÓRICA.
287	EFETUAR O MONITORAMENTO MENSAL DA VAZÃO NA REDE DE DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENOS DE FUNDO DOS DEPÓSITOS.
288	EFETUAR O MONITORAMENTO METEOROLÓGICO POR MEIO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA COMPLETA.
289	MANTER O MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DOS POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA VIZINHOS, CONFORME PREVISTO NO ESTUDO HIDROGEOLÓGICO.

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 17 de 34

290	REALIZAR IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RECARGA DO(S) AQUIFERO(S) NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO. NAS ÁREAS IDENTIFICADAS, BEM COMO NAS ÁREAS DE NASCENTES E APPS, DEVERÃO SER REALIZADAS AÇÕES DE RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, ALÉM DE AÇÕES DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA (INSTALAÇÃO DE TERRACEAMENTO, BARRAGINHAS, ENTRE OUTROS), COM O OBJETIVO DE MELHORAR O PROCESSO DE RECARGA HÍDRICA NOS REFERIDOS PONTOS, SEMPRE COM A ANUÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS. AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DEVERÃO SER IMPLEMENTADAS NAS MICROBACIAS ABRANGIDAS PELA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID), COM A META DE ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 5% DOS IMÓVEIS DA BACIA POR ANO. DEVERÁ SER ELABORADO UM RELATÓRIO ANUAL QUE DETALHE AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO REALIZADAS, AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE E PLANEJADAS NO CURTO E MÉDIO PRAZO E APRESENTANDO UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS.
291	REALIZAR O MONITORAMENTO TELEMÉTRICO DAS VAZÕES DE TODOS OS PONTOS DE REBAIXAMENTO DAS CAVAS.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE EFLUENTES

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

292	APRESENTAR LAUDOS LABORATORIAIS E CADEIA DE CUSTÓDIA DA COLETA DE AMOSTRAS, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, REALIZADOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO CONFORME NORMA ISO/IEC 17025.
293	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE EFLUENTES DESENVOLVIDO AO LONGO DOS ANOS DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
294	APRESENTAR RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO EFLUENTE (ENTRADA E SAÍDA) E DO CORPO RECEPTOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADO PELA SEMAD, PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS: PH, TURBIDEZ, DBO, DQO, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, COR, ÓLEOS E GRAXAS TOTAIS, ÓLEOS MINERAIS E ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, SÉRIE DE SÓLIDOS (TOTAIS, SEDIMENTÁVEIS, FIXOS E VOLÁTEIS, SUSPENSOS E DISSOLVIDOS) E SURFACTANTES. SE POSSUIR TROCADOR DE ÓLEO ACRESCENTAR METAIS (PB, ZN, CU, NI, CD, CA E BA). A COLETA DE AMOSTRAS DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICO HABILITADO E REALIZADO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO (NORMA ABNT NBR ISO/IEC 17.025:2005).PRAZO: 1 VEZ A CADA SEMESTRE (SEIS MESES)
295	APRESENTAR RELATÓRIO DE MONITORAMENTO NO PONTO DE ENTRADA E SAÍDA DA ÁGUA DO SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS: PH, TURBIDEZ, DBO, DQO, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, COR, ÓLEOS E GRAXAS, SÉRIE DE SÓLIDOS (TOTAIS, SEDIMENTÁVEIS, FIXOS E VOLÁTEIS, SUSPENSOS E DISSOLVIDOS) E SURFACTANTES. SE POSSUIR TROCADOR DE ÓLEO ACRESCENTAR METAIS (PB, ZN, CU, NI, CD, CA E BA) E HIDROCARBONETOS TOTAIS DO PETRÓLEO (TPH). A COLETA DE AMOSTRAS DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICO HABILITADO E REALIZADO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO (NORMA ABNT NBR ISO/IEC 17.025:2005). PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
296	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES OLEOSOS DO EMPREENDIMENTO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: A) ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES OLEOSOS (COM PERMEABILIDADE MÁXIMA DE 10-6 CM/S), COM O INTUITO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA; B) MANUTENÇÕES E LIMPEZAS PERIÓDICAS CONFORME NBR 15594-1:2021, COMO POR EXEMPLO: SATURAÇÃO COM AREIA, DETRITOS OU ÓLEOS, ACARRETANDO A DIMINUIÇÃO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA. C) TAMPAS DE ACESSO EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO QUE RESISTAM AO TRÁFEGO E AO MESMO TEMPO QUE PERMITAM O ACESSO PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSPEÇÃO DO SISTEMA. D) SER DOTADO DE TAMPA CEGA QUE EVITE A ENTRA DE ÁGUAS PLUVIAIS. E) TER AVALIADA SUA EFICIÊNCIA, CONFORME ABNT NBR 14605-7.
297	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO, ACOMPANHADO DA ART, COM EVIDÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO BEM COMO DA SUA SEGREGAÇÃO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO.
298	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS, A EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE POLUENTES E A CONFORMIDADE DOS EFLUENTES COM AS NORMAS TÉCNICAS E A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. O RELATÓRIO DEVE INCLUIR, NO MÍNIMO, A ANÁLISE LABORATORIAL DO EFLUENTE BRUTO, DO EFLUENTE TRATADO E DO CORPO HÍDRICO RECEPTOR, COM AMOSTRAGENS REALIZADAS A MONTANTE E A JUSANTE DO PONTO DE LANÇAMENTO, NA MESMA FREQUÊNCIA ESTABELECIDA PARA O MONITORAMENTO DOS EFLUENTES. AS ANÁLISES DEVEM CONSIDERAR OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA NBR 9897, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS POTENCIALMENTE GERADAS PELA ATIVIDADE PRODUTIVA. O RELATÓRIO ANUAL DEVERÁ SER APRESENTADO DE FORMA CONSOLIDADA, CONTEMPLANDO TODO O HISTÓRICO DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS, INCLUINDO UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS E A DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES.
299	DEVERÃO SER MANTIDOS ATUALIZADOS OS LAUDOS TÉCNICOS DE ESTANQUEIDADE DOS TANQUES DE ARMAZENAMENTO E LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (COM ART) E A CERTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME RESOLUÇÃO 319 (CONAMA, 2002). O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA. PRAZO: 1 VEZ POR ANO.
300	DURANTE A EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DE EFLUENTES, CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER INCONFORMIDADE EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO SER ADOTADAS, DE FORMA IMEDIATA E INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA SEMAD, AS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO AOS LIMITES PERMITIDOS. NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS INCONFORMIDADES, AS AÇÕES CORRETIVAS IMPLEMENTADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS.
301	EXECUTAR O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA MENSAL, PARA CADA ETE EM OPERAÇÃO. O PROGRAMA DEVERÁ INCLUIR A COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DO AFLUENTE (BRUTO) E DO EFLUENTE (TRATADO, NO PONTO DE LANÇAMENTO). O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA. PRAZO: 1 VEZ POR ANO.
302	MANTER E EXECUTAR UM PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA TODOS OS COMPONENTES ELETROMECÂNICOS DA(S) ETE(S) (BOMBAS, AERADORES, PAINÉIS ELÉTRICOS, ETC.), A FIM DE GARANTIR A CONFIABILIDADE OPERACIONAL E EVITAR PARADAS NÃO PROGRAMADAS.
303	MANTER EM BOM ESTADO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA QUE ABRANJA TODAS AS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO COM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE EFLUENTES OLEOSOS, COMO PISTA DE ABASTECIMENTO, LAVADOR DE VEÍCULOS, TROCA DE ÓLEO, ÁREA DE TANCAGEM E DE DESCARGA DE PRODUTOS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COLETA E CONDUÇÃO DOS EFLUENTES E RETENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS, DEVENDO SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR PISOS IMPERMEÁVEIS NAS ÁREAS DE GERAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS OLEOSAS, PISTA ABASTECIMENTO, CANALETAS METÁLICAS, TUBULAÇÕES, CAIXA DE AREIA, CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, RESERVATÓRIOS EXCLUSIVO DE ACUMULAÇÃO DE ÓLEO, CAIXA DE AMOSTRAGEM E LANÇAMENTO DE EFLUENTES.
304	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO TODAS AS BACIAS DE CONTENÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO E AS ÁREAS DE MANUSEIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMO OFICINAS E POSTOS DE ABASTECIMENTO.
305	MANTER NOS PONTOS DE APOIO DOS FUNCIONÁRIOS, BANHEIROS QUÍMICOS E COLETORES SELETIVOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DENTRO DOS PADRÕES DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE; SEGUINDO AS NORMATIVAS VIGENTES, PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS ESGOTOS SANITÁRIOS GERADOS, EM LOCAIS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 18 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

306	MONITORAMENTO MENSAL DOS PONTOS DE EFLUENTES INDUSTRIAIS (DRENOS DE FUNDO DOS DEPOSITOS; SUMPS; DRENOS DAS BARRAGENS DE REJEITOS, SISTEMAS EXTRAVASORES, DESAGUAMENTO DAS CAVAS, ETC.). O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA. PRAZO: 1 VEZ POR ANO.
307	O SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA - SDO DEVE ESTAR INTERLIGADO À CONTENÇÃO DOS TANQUES POR MEIO DE TUBULAÇÕES QUE DEVEM POSSUIR REGISTRO PARA BLOQUEIO DO FLUXO, EXTERNO À BACIA. ESTA TUBULAÇÃO DEVE SER MANTIDA PERMANENTEMENTE FECHADA, A FIM DE EVITAR CHEGADA DE DERRAMES ACIDENTAIS AO SDO E DEVE SER ABERTA QUANDO FOR NECESSÁRIA A DRENAGEM DE EFLUENTES OLEOSOS A SEREM TRATADOS.
308	OPERAR E MANTER TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETES) DENTRO DOS PARÂMETROS DE PROJETO, GARANTINDO QUE O LANÇAMENTO DE EFLUENTES ATENDA RIGOROSAMENTE AOS PADRÕES DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/2011 OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUÍ-LA.
309	OS DESPEJOS FINAIS RELATIVOS AOS DEJETOS HUMANOS E ÁGUAS RESIDUÁRIAS, DEVERÃO TER DESTINAÇÃO FINAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO PREVISTO NA NORMA DA ABNT 7.229/82 E 13.969/97, OU OUTRAS QUE A SUCEDAM. RESSALTANDO QUE OS REFERIDOS DISPOSITIVOS DEVERÃO SER DIMENSIONADOS CONSIDERANDO O NÚMERO DE CONTRIBUINTES.
310	OS EFLUENTES GERADOS EM BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER COLETADOS POR EMPRESA LICENCIADA/AUTORIZADA E TRATADOS PREVIAMENTE ANTES DO DESCARTE.
311	OS EFLUENTES OLEOSOS TRATADOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO, DEVEM SER ANALISADOS PARA OS PARÂMETROS: PH; DBO; DQO; TEMPERATURA; MATERIAIS SEDIMENTÁVEIS; ÓLEOS E GRAXAS; SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, FÓSFORO E NITROGÊNIO. O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA. PRAZO: 1 VEZ POR ANO.
312	OS EFLUENTES TRATADOS PELO SISTEMA SEPARADO DE ÁGUA E ÓLEO DEVERÃO SER LANÇADOS NA REDE COLETORA DE ESGOTO EM CONSONÂNCIA COM OS PADRÕES DISPOSTOS PELAS NORMAS TÉCNICAS.
313	OS RESULTADOS HISTÓRICOS DOS MONITORAMENTOS E AS EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES REALIZADAS, DEVEM SER CONSOLIDADAS NO RELATÓRIO ANUAL.
314	PARA O USO DE CAMINHÃO COMBOIO, VISANDO O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ÓLEOS COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DO COMPLEXO, DEVERÃO SER ADOTADAS MEDIDAS DE CONTROLE, COMO: INSTALAÇÃO DE BANDEJA PARA COLETA DE EVENTUAIS VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTES QUE POSSA OCORRER NA TROCA DE ÓLEO.
315	QUALQUER OCORRÊNCIA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTE NÃO TRATADO OU FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS, DECORRENTE DE FALHA OU ACIDENTE, DEVERÁ SER COMUNICADA À SEMAD IMEDIATAMENTE, INFORMANDO A CAUSA, A DURAÇÃO DO EVENTO E AS MEDIDAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO ADOTADAS.
316	REALIZAR A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE CANALETAS DE CONTENÇÃO DA ÁREA DE ABASTECIMENTO E DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO (SSAO) COM PERIODICIDADE MÍNIMA SEMANAL, CONFORME ABNT/NBR 15.594-3, A FIM DE MANTÊ-LOS EM FUNCIONAMENTO ADEQUADO. MANTER NO LOCAL A LISTA DE VERIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO (TABELA 2 DA ABNT/NBR 15.594-3) DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ATUALIZADA.
317	REALIZAR COM PERIODICIDADE MÍNIMA SEMANAL, A LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE CONTENÇÃO E TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUÁRIAS, DA ÁREA DE ABASTECIMENTO (CAIXA DESARENADORA, SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO (SSAO), SISTEMAS DE CANALETAS, ETC), CONFORME ABNT/NBR 15.594-3, OU OUTRA QUE A SUCEDA. MANTER NOS LOCAIS, A LISTA DE VERIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO.
318	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): ARSÊNIO TOTAL.
319	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): BORO TOTAL.
320	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): BÁRIO TOTAL.
321	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): CHUMBO TOTAL.
322	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): CIANETO LIVRE (DESTILÁVEL POR ÁCIDOS FRACOS).
323	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): CIANETO.
324	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): COBRE DISSOLVIDO.
325	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): CROMO HEXAVALENTE.
326	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): CROMO TRIVALENTE.
327	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): ESTANHO TOTAL.
328	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): FERRO DISSOLVIDO.
329	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): FLUORETO TOTAL.
330	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): MANGANÊS DISSOLVIDO.
331	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): MERCÚRIO TOTAL.
332	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): NITROGÊNIO AMONIACAL TOTAL.
333	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): NÍQUEL TOTAL.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 19 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

334	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): OXIGÊNIO DISSOLVIDO.
335	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): PH.
336	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): POTENCIAL DE OXI-REDUÇÃO (ORP)
337	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): SULFATOS.
338	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): SULFETO.
339	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS.
340	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): SÓLIDOS TOTAIS SUSPENSOS
341	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): SÓLIDOS TOTAIS.
342	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): TEMPERATURA.
343	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): TURBIDEZ.
344	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): VAZÃO.
345	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): ZINCO TOTAL.
346	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): ÓLEOS E GRAXAS.
347	REALIZAR MONITORAMENTO MENSAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): ÓLEOS MINERAIS.
348	REALIZAR O MONITORAMENTO MENSAL DOS EFLUENTES DOMÉSTICOS, CONTEMPLANDO A ENTRADA E SAÍDA DOS LOCAIS DE TRATAMENTO. O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA. PRAZO: 1 VEZ POR ANO.
349	REALIZAR O MONITORAMENTO SEMESTRAL, NA ENTRADA E SAÍDA DE TODOS OS LOCAIS DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES CONTAMINADOS COM ÓLEOS E GRAXAS (SAO), CONTEMPLANDO AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LAVAGEM DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS EM OFICINAS MECÂNICAS. O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA, NO RDA.
350	REALIZAR O TRATAMENTO CORRETO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA PARA OS EFLUENTES INDUSTRIAIS E DEMAIS MATERIAIS PROVENIENTES DAS CAIXAS DE SEDIMENTAÇÃO.
351	SEGREGAR O ESGOTO SANITÁRIO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, TRATAR E LANÇAR EM LOCAL APROPRIADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES RELATIVAS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POLUIÇÃO DO SOLO E DOS CORPOS HÍDRICOS. O RESÍDUO GERADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO DOMÉSTICO DEVE SER DESTINADO A EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA A RECEBÊ-LO PARA DESTINAÇÃO FINAL.
352	TODOS OS EFLUENTES OLEOSOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO OS DA ÁREA DE LAVAGEM VEICULAR, DEVERÃO SER DIRECIONADOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA E RECEBER TRATAMENTO PRIMÁRIO NO SISTEMA SEPARADO DE ÁGUA E ÓLEO.
353	É OBRIGATÓRIO QUE O SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO SEJA DE ALVENARIA, POLIETILENO OU MATERIAL IMPERMEÁVEL SEMELHANTE.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E QUALIDADE DO AR

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

354	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, EVIDENCIANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE E PLANEJADAS NO CURTO E MÉDIO PRAZO E APRESENTANDO UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL
355	APRESENTAR RELATÓRIO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE APOIO OFERECIDO AO MUNICÍPIO PARA A INCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO NO PLANO DIRETOR OU PARA O ESTABELECIMENTO DE NORMATIVA ESPECÍFICA QUE RESTRINJA A FORMAÇÃO DE AGLOMERADOS URBANOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA, QUANDO A ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DECORRENTE DA OPERAÇÃO POSSA SER CONSIDERÁVEL E REPRESENTAR RISCO À SAÚDE E À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
356	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ART, QUE COMPROVE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS OU DE OUTRA NATUREZA, A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NOS TRECHOS QUE ATRAVESSAM OU MARGEIAM NÚCLEOS HABITACIONAIS.
357	AS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO EMPREENDIMENTO DEVEM SER OPERADOS EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E SUBMETIDOS REGULARMENTE À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM OS DEVIDOS REGISTROS DOCUMENTAIS.
358	DURANTE A EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DAS FONTES FIXAS, CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER INCONFORMIDADE EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO SER ADOTADAS, DE FORMA IMEDIATA E INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA SEMAD, AS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO AOS LIMITES PERMITIDOS. NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA CONSTATAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS INCONFORMIDADES, AS AÇÕES CORRETIVAS IMPLEMENTADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS.
359	DURANTE A EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR, CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER INCONFORMIDADE EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO SER ADOTADAS, DE FORMA IMEDIATA E INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA SEMAD, AS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO AOS LIMITES PERMITIDOS. NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA CONSTATAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS INCONFORMIDADES, AS AÇÕES CORRETIVAS IMPLEMENTADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS.

CÓPIA NÃO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 20 de 34

360	EFETUAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE FORMA A MITIGAR OS RUÍDOS GERADOS E AS EMISSÕES VEICULARES.
361	EFETUAR O CONTROLE E ABATIMENTO DE MATERIAL PARTICULADO NAS ÁREAS DE ESTOCAGEM DE MINÉRIO.
362	INCLUIR NA MALHA AMOSTRAL, ESTAÇÕES COMPACTAS, DE MONITORAMENTO CONTÍNUO, COM OS SEGUINTES SENSORES METEOROLÓGICOS (PRECIPITAÇÃO, TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR, PRESSÃO ATMOSFÉRICA E DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO); SENSORES DE RUÍDO; PTS; PM10; PM2.5; VOC; NH3; SO2 E H2S. O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA, NO RDA.
363	INCLUIR, NO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, AS PLANTAS DE BENEFICIAMENTO FÍSICO DE Nº 1 A 2.
364	MANTER E EXECUTAR UM CRONOGRAMA DE UMECTAÇÃO DE TODAS AS VIAS NÃO PAVIMENTADAS, ESPECIALMENTE NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM. MANTER UM REGISTRO DIÁRIO DA ATIVIDADE, COM HORÁRIOS E TRECHOS PERCORRIDOS, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.
365	MONITORAMENTO SEMESTRAL DO ÍNDICE DE FUMAÇA PRETA, COM USO DE OPACÍMETRO, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM MOTORES A DIESEL, PRÓPRIOS E DE TERCEIROS.
366	NO DESMONTE POR EXPLOSIVOS, AS PERFURATRIZES DEVEM ESTAR PROVIDAS DE EFICIENTE SISTEMA DE RETENÇÃO DE MATERIAL PARTICULADO, BASEADO NA MELHOR TECNOLOGIA PRÁTICA DISPONÍVEL. EM PERFURATRIZES DESPROVIDAS DE SISTEMA DE RETENÇÃO, DEVE SER PROVIDENCIADA A UMECTAÇÃO OU COLETA DO PARTICULADO GERADO NO PROCESSO.
367	O MONITORAMENTO DAS VIBRAÇÕES CONTÍNUAS DEVE SEGUIR OS PROCEDIMENTOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DA DD- CETESB-215/2007E. ESSE MONITORAMENTO DEVE SER REALIZADO TAMBÉM, NAS RESIDÊNCIAS DOS MORADORES VIZINHOS SEMPRE QUE DEMANDADO. O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA, NO RDA.
368	O TRANSPORTE DE MATÉRIA-PRIMA, PRODUTO OU MINÉRIO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA DEVE SER FEITO SOMENTE EM VEÍCULOS EQUIPADOS COM COBERTURA COMO, POR EXEMPLO, LONAS E AS MANUTENÇÕES DEVEM SER REALIZADAS CONFORME PERIODICIDADE INFORMADA PELO FABRICANTE DO VEÍCULO.
369	REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.
370	REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS, APRESENTANDO RELATÓRIO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, CONTENDO AS AÇÕES REALIZADAS E A EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS.
371	REALIZAR MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE DO AR CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): DIÓXIDO DE NITROGÊNIO
372	REALIZAR MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE DO AR CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): PARTÍCULAS INALÁVEIS (MP10)
373	REALIZAR MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE DO AR CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): PARTÍCULAS INALÁVEIS FINAS (MP2,5)
374	REALIZAR MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE DO AR CONSIDERANDO O(S) SEGUINTE(S) PARÂMETRO(S): PARTÍCULAS TOTAIS EM SUSPENSÃO (PTS).
375	REALIZAR MONITORAMENTO TRIMESTRAL DE FONTES FIXAS CONSIDERANDO O(S) PARÂMETRO(S): CO (MONÓXIDO DE CARBONO).
376	REALIZAR MONITORAMENTO TRIMESTRAL DE FONTES FIXAS CONSIDERANDO O(S) PARÂMETRO(S): DIÓXIDO DE ENXOFRE (SO2).
377	REALIZAR MONITORAMENTO TRIMESTRAL DE FONTES FIXAS CONSIDERANDO O(S) PARÂMETRO(S): NOX (SOMA DAS CONCENTRAÇÕES DE MONÓXIDO DE NITROGÊNIO E DIÓXIDO DE NITROGÊNIO).
378	REALIZAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, A EVITAÇÃO E/OU MITIGAÇÃO DA EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO (POEIRA) NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE EM SEU(S) ACESSO(S). CONSIDERAR AS SEGUINTES PRÁTICAS: UMECTAÇÃO DE VIAS, INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, LIMITADORES DE VELOCIDADES NOS VEÍCULOS, QUEBRA VENTOS, DENTRE OUTRAS.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE RUÍDOS, VIBRAÇÕES E CONTROLE DE DETONAÇÕES

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

379	A ATIVIDADE DE DESMONTE POR MEIO DE CARGAS EXPLOSIVAS DEVE SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULADORAS DE MINERAÇÃO (NRM) Nº 16 PARA OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS E ACESSÓRIOS
380	APRESENTAR A ESTE ÓRGÃO E EXECUTAR PLANO DE FOGO, RESTRITO AO PERÍODO DIURNO, CONTENDO OS PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA À COMUNIDADE E AS TÉCNICAS DE CARREGAMENTO E SEQUENCIAMENTO DE EXPLOSIVOS, VISANDO À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS.
381	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE MONITORAMENTO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES, EVIDENCIANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE E PLANEJADAS NO CURTO E MÉDIO PRAZO E APRESENTANDO UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL
382	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DOS ENSAIOS SISMOGRÁFICOS CONFORME ITEM 4.4 DA NBR 9653/18, EVIDENCIANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE E PLANEJADAS NO CURTO E MÉDIO PRAZO E APRESENTANDO UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS.
383	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO, DEVIDAMENTE ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ART, QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS OU OUTRAS, A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES, EM RESPOSTA ÀS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO MONITORAMENTO AMBIENTAL. PRAZO PARA EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO: 180 DIAS.
384	APRESENTAR, ANUALMENTE, RELATÓRIO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE APOIO OFERECIDO AO MUNICÍPIO PARA A INCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO NO PLANO DIRETOR OU PARA O ESTABELECIMENTO DE NORMATIVA ESPECÍFICA QUE RESTRINJA A FORMAÇÃO DE AGLOMERADOS URBANOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA, QUANDO A EMISSÃO DE RUÍDOS DECORRENTE DA OPERAÇÃO POSSA SER CONSIDERÁVEL E REPRESENTAR RISCO À SAÚDE E À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
385	APRESENTAR, ANUALMENTE, RELATÓRIO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE APOIO OFERECIDO AO MUNICÍPIO PARA A INCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO NO PLANO DIRETOR OU PARA O ESTABELECIMENTO DE NORMATIVA ESPECÍFICA QUE RESTRINJA A FORMAÇÃO DE AGLOMERADOS URBANOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA, QUANDO AS VIBRAÇÕES DECORRENTES DA OPERAÇÃO POSSAM SER CONSIDERÁVEIS E REPRESENTAR RISCO À ESTRUTURA DAS EDIFICAÇÕES, À SAÚDE E À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 21 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

386	AS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO EMPREENDIMENTO DEVEM SER OPERADOS EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E SUBMETIDOS REGULARMENTE À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM OS DEVIDOS REGISTROS DOCUMENTAIS.
387	COMUNICAR FORMALMENTE E PREVIAMENTE AS COMUNIDADES NAS ÁREAS PRÓXIMAS AO DESMONTE, INFORMANDO O DIA E O HORÁRIO DE DETONAÇÃO.
388	CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 10.030/2019, ART. 15, § 2, IV EXPLOSIVOS, OS INICIADORES E OS ACESSÓRIOS SÃO PRODUTOS CONTROLADOS PELO COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PCE). ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS SEM O ATENDIMENTO DAS REGRAS ESTABELECIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.
389	DURANTE A EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES, CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER INCONFORMIDADE EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO SER ADOTADAS, DE FORMA IMEDIATA E INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA SEMAD, AS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO AOS LIMITES PERMITIDOS. NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA CONSTATAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS INCONFORMIDADES, AS AÇÕES CORRETIVAS IMPLEMENTADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS.
390	EFETUAR O CONTROLE DE RUÍDO EM FUNÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, CONFORME ESPECIFICADO PELOS FABRICANTES E OBEDECENDO ÀS NORMAS BRASILEIRAS (NOTADAMENTE A NBR 10151).
391	EM CASO DE PREJUÍZOS ECONÔMICOS CAUSADOS À TERCEIROS DEVIDO À UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ PROCEDER COM A DEVIDA INDENIZAÇÃO MEDIANTE A PRÉVIA NEGOCIAÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL. FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE SEM A RESOLUÇÃO DO CONFLITO COM TERCEIROS.
392	EM CASO DE RECLAMAÇÕES POR PARTE DA COMUNIDADE RELACIONADAS AO USO DE EXPLOSIVOS E DETONAÇÕES, O EMPREENDEDOR DEVERÁ REALIZAR UMA INVESTIGAÇÃO DETALHADA E FORNECER UM RETORNO AO RECLAMANTE NO MENOR TEMPO POSSÍVEL. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR, ANUALMENTE, UM RELATÓRIO CONTENDO AS QUEIXAS RECEBIDAS RELACIONADAS A PREJUÍZOS ECONÔMICOS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS NO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DETALHADA DAS NEGOCIAÇÕES REALIZADAS, BEM COMO SUA CONCLUSÃO.
393	EXECUTAR O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, MEDINDO A VIBRAÇÃO DO TERRENO E A SOBREPRESSÃO ATMOSFÉRICA NOS RECEPTORES SENSÍVEIS MAIS PRÓXIMOS A CADA EVENTO DE DETONAÇÃO.
394	INCLUIR NA MALHA AMOSTRAL, ESTAÇÕES COMPACTAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO, COM OS SEGUINTES SENSORES METEOROLÓGICOS (PRECIPITAÇÃO, TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR, PRESSÃO ATMOSFÉRICA E DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO); SENSORES DE RUÍDO; PTS; PM10; PM2.5; VOC; NH3; SO2 E H2S. O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA, NO RDA.
395	MANTER NO EMPREENDIMENTO RELATÓRIO DE DESMONTE CONTENDO O PLANO DE FOGO EXECUTADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES.
396	PARA A EXECUÇÃO DOS ENSAIOS NOS MONITORAMENTOS, O EMPREENDEDOR, ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, DEVERÁ COMUNICAR A TODOS OS PROPRIETÁRIOS RURAIS, COM PELO MENOS 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, QUE UMA EQUIPE ESTARÁ ACESSANDO A PROPRIEDADE PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO.
397	REALIZAR MONITORAMENTO DE VIBRAÇÃO DO TERRENO E A SOBREPRESSÃO ATMOSFÉRICA NOS RECEPTORES SENSÍVEIS MAIS PRÓXIMOS A CADA EVENTO DE DETONAÇÃO. O RESULTADO DAS ANÁLISES DEVE SER APRESENTADO, DE FORMA COMPILADA E COM ANÁLISE CRÍTICA, NO RDA.
398	REALIZAR O MONITORAMENTO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS PELO DESMONTE DE ROCHAS NA FREQUÊNCIA MENSAL, CONSIDERANDO OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NA NBR 9653
399	REALIZAR O MONITORAMENTO DE RUÍDOS COM FREQUÊNCIA MENSAL (1X MÊS), CONFORME PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NA NBR 10.151.
400	REALIZAR O MONITORAMENTO SISMOGRÁFICO DURANTE A EXCUÇÃO DO DESMONTE DE ROCHAS POR MEIO DE CARGAS EXPLOSICAS CONFORME ABNT NBR 9653/18 EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS, COM OBJETIVO DE VERIFICAR O ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS LEGAIS.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

401	A PRESENTE LICENÇA NÃO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM CASO DE OMISSÃO DE NÃO CONFORMIDADE RELACIONADA À QUALIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.
402	APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, SUBSIDIADO POR RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADO PELA SEMAD, INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE HIDROCARBONETOS (BTEX E PAH) EM CONCENTRAÇÕES ACIMA DOS LIMITES DE INVESTIGAÇÃO DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420/2009. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
403	APRESENTAR O RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15515-2 (VERSÃO ATUALIZADA), RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420/2009 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SEMAD. O RELATÓRIO DEVE SER FUNDAMENTADO NO MODELO CONCEITUAL DA ÁREA E NO PLANO DE AMOSTRAGEM ELABORADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO. CASO SURJAM NOVAS CIRCUNSTÂNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR, O PLANO DE AMOSTRAGEM DEVERÁ SER AJUSTADO, ESPECIALMENTE QUANTO AO ADENSAMENTO E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DEVIDO A NOVAS ÁREAS SUSPEITAS IDENTIFICADAS, DEVENDO SER REALIZADA A INVESTIGAÇÃO EM ESCALA DE DETALHE EM TODAS AS FONTES SUSPEITAS IDENTIFICADAS. PRAZO: 365 DIAS.
404	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE CONTROLE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, EVIDENCIANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE E PLANEJADAS NO CURTO E MÉDIO PRAZOS. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
405	CASO A ÁREA SEJA CLASSIFICADA COMO CONTAMINADA SOB INTERVENÇÃO, UMA VEZ QUE FOI CONFIRMADA A EXISTÊNCIA DE RISCO À SAÚDE HUMANA, DEVERÁ SER APRESENTADO O PLANO DE INTERVENÇÃO. SERÃO ADMITIDAS MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO PARA TRATAMENTO E PARA CONTENÇÃO, MEDIDAS DE ENGENHARIA E MEDIDAS DE CONTROLE INSTITUCIONAL, PODENDO SER PROPOSTAS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO. AS MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO POR TRATAMENTO DEVERÃO SER PRIORIZADAS EM RELAÇÃO ÀS DE CONTENÇÃO, CONSIDERANDO SUA CAPACIDADE DE PROMOVER A REMOÇÃO DA MASSA DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ÁREA. PRAZO: 60 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCO.
406	CASO A ÁREA SEJA CLASSIFICADA COMO CONTAMINADA SOB INVESTIGAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DETALHADA EM CONFORMIDADE COM A NBR 15515-3 (VERSÃO ATUALIZADA), O MODELO CONCEITUAL ATUALIZADO DA ÁREA E A AVALIAÇÃO DE RISCO A SAÚDE HUMANA OU RISCO ECOLÓGICO. PRAZO: 180 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA.
407	CASO O ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA APONTE POTENCIAL DE GERAÇÃO DE DRENAGEM ÁCIDA, O EMPREENDEDOR FICA OBRIGADO IMPERMEABILIZAR A BASE DOS DEPÓSITOS, PILHAS E ESTRUTURAS DE DRENAGEM, BEM COMO INSTALAR ESTRUTURAS DE CONTROLE (EX.: SUMP, ETE, WETLANDS) OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 13029/2007, O QUE DEVERÁ SER PREVIAMENTE APRESENTADO À SEMAD.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 22 de 34

CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL

408	DURANTE A EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER INCONFORMIDADE EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO SER ADOTADAS, DE FORMA IMEDIATA E INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA SEMAD, AS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO AOS LIMITES PERMITIDOS. NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS INCONFORMIDADES, AS AÇÕES CORRETIVAS IMPLEMENTADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS.
409	IMPLANTAR ESTRUTURAS DE CONTROLE DE DRENAGEM ÁCIDA CONFORME MELHORES PRÁTICAS DE ENGENHARIA ESTABELECIDAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA
410	MANTER E OPERAR A REDE DE POÇOS DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, COM FREQUÊNCIA TRIMESTRAL. OS PARÂMETROS DEVEM REFLETIR A CARACTERIZAÇÃO GEOQUÍMICA DOS MATERIAIS DISPOSTOS (POTENCIAL DE DRENAGEM ÁCIDA, LIXIVIAÇÃO DE METAIS, ETC.).
411	MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 M ENTRE O FUNDO DO SUMIDOURO E O NÍVEL MÁXIMO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA.
412	NOS CASOS EM QUE FOREM PROPOSTAS MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS, DEVERÁ SER APRESENTADO À SEMAD O PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE REMEDIAÇÃO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA ANTES DA EXECUÇÃO, EXCETO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS. O PROJETO DEVERÁ DETALHAR AS TÉCNICAS E MÉTODOS A SEREM EMPREGADOS, OS PRAZOS DE EXECUÇÃO, AS RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS E OS IMPACTOS ESPERADOS, A FIM DE GARANTIR A CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS E A EFICÁCIA DAS MEDIDAS ADOTADAS.
413	PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA MONITORADOS SEMESTRALMENTE: PARÂMETROS ORGÂNICOS LISTADOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357, EXCETO PCBS, PESTICIDAS ORGANOCLORADOS E HIDROCARBONETOS
414	PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA MONITORADOS TRIMESTRALMENTE: PARÂMETROS INORGÂNICOS LISTADOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420
415	QUALQUER ALTERAÇÃO ESTATISTICAMENTE SIGNIFICATIVA NA QUALIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA QUE INDIQUE CONTAMINAÇÃO DEVERÁ SER INVESTIGADA E COMUNICADA IMEDIATAMENTE A ESTE ÓRGÃO, JUNTAMENTE COM UM PLANO DE AÇÃO.
416	REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS RELACIONADOS À GERAÇÃO DE DRENAGEM ÁCIDA DE MINA.
417	SERÁ EXIGIDA, MEDIANTE PARECER FUNDAMENTADO, A REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA EM ÁREAS OU ATIVIDADES INICIALMENTE CLASSIFICADAS COMO NÃO SUSPEITAS NA AVALIAÇÃO PRELIMINAR, CASO SURJAM EVIDÊNCIAS, INCLUINDO DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES, FISCALIZAÇÕES OU VISTORIAS, QUE JUSTIFIQUEM A NECESSIDADE DE AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE CONTAMINAÇÃO OU RISCO AMBIENTAL.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO, DE PROCESSOS EROSIVOS E DRENAGEM PLUVIAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

418	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO, PROCESSOS EROSIVOS E SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, EVIDENCIANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE E PLANEJADAS NO CURTO E MÉDIO PRAZO
419	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), AS MANUTENÇÕES E A EFICÁCIA DO SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADO NO(S) ACESSO(S) ABERTO(S) PELO EMPREENDIMENTO, SUBSIDIADO PELO MONITORAMENTO: 1. DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DOS TALUDES FORMADOS A PARTIR DOS CORTES NO TERRENO. CONSTATADO O ALTO RISCO DE DESESTRUTURAÇÃO, PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD AS MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO; 2. DA FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS NOS PONTOS DE DESCARGA DE ÁGUA PLUVIAL E NAS MARGENS DOS ACESSOS. CONSTATADO O INÍCIO DE PROCESSOS EROSIVOS REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INTERROMPER OS AVANÇOS DO PROCESSO E RECUPERAR A ÁREA; 3. DA OCORRÊNCIA DE ASSOREAMENTO DOS CURSOS D'ÁGUA EM UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 50 METROS CONTADOS A PARTIR DO PONTO DE DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL. CONSTATADO O ASSOREAMENTO, REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD A RETIRADA (LIMPEZA) DOS SEDIMENTOS DEPOSITADOS. PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.
420	CASO OCORRA O ASSOREAMENTO DE ALGUM CURSO D'ÁGUA A PARTIR DO PONTO DE DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE, A RETIRADA (LIMPEZA) DOS SEDIMENTOS DEPOSITADOS.
421	CONSTATADO A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS NOS PONTOS DE DESCARGA DE ÁGUA PLUVIAL E NAS MARGENS DOS ACESSOS, REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS.
422	DEVEM SER ADOTADAS MEDIDAS CONSTRUTIVAS COMPATÍVEIS COM A GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
423	EXECUTAR, NA(S) BARRAGEM(ENS) CLASSE B, A REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS (RPSB), EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21/2024 E A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVANDO A PERIODICIDADE MÁXIMA DE 7 (SETE) ANOS. CONCLUÍDA A RPSB, O RELATÓRIO TÉCNICO CORRESPONDENTE DEVERÁ SER APRESENTADO NO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS (SEISB).
424	INSTALAR DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL PROVISÓRIOS EM ÁREAS COM SOLO EXPOSTO, QUANDO NECESSÁRIO, DE MODO A PREVENIR EMPOÇAMENTOS E CARREAMENTO DO SOLO PARA ÁREAS ADJACENTES.
425	INSTALAR E MANTER EM OPERAÇÃO, POR MEIO DE PROCEDIMENTOS ADEQUADOS DE MANUTENÇÃO, O SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL NO EMPREENDIMENTO E NOS RESPECTIVOS ACESSOS. O SISTEMA DEVERÁ SER PROJETADO PARA REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL, FAVORECER A INFILTRAÇÃO E PROMOVER A RETENÇÃO DE SÓLIDOS, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E A PROTEÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS.
426	MANTER CONDIÇÕES GEOTÉCNICAS PARA QUE NÃO HAJA CARREAMENTO DE SOLO E ESTÉRIL NAS ÁREAS DECAPEADAS E REALIZAR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, OBRAS DE INFRAESTRUTURA QUE GARANTAM QUE NÃO HAVERÁ CARREAMENTO DE SOLO PARA CORPOS HÍDRICOS/NASCENTES CAUSANDO ASSOREAMENTO.
427	MANTER EM OPERAÇÃO E REALIZAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE TODAS AS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE DRENAGEM, INCLUINDO CANAIS, BUEIROS E, ESPECIALMENTE, AS BACIAS DE SEDIMENTAÇÃO. O DESASSOREAMENTO DESTAS BACIAS É OBRIGATÓRIO SEMPRE QUE A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FOR REDUZIDA EM MAIS DE 25%.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 23 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

428	O RELATÓRIO ANUAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO GEOTÉCNICO, CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS E DRENAGEM PLUVIAL DEVE TRAZER AS EVIDÊNCIAS, ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS AÇÕES REALIZADAS NO ANO-BASE, INDIVIDUALIZANDO CADA ESTRUTURA, CONTEMPLANDO AINDA: B) CRONOGRAMA EXECUTIVO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA EVENTUAIS ADEQUAÇÕES AO PROJETO (INSTRUMENTAÇÃO, RETALUDAMENTO, SISTEMA DE DRENAGEM, ETC). B) ANÁLISE DE ESTABILIDADE EM TODAS AS SEÇÕES INSTRUMENTADAS, DOS DEPÓSITOS E FRENTES DE LAVRA, CONFORME DEFINIDAS EM PROJETO. C) ANÁLISE CRÍTICA EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS ADOTADAS, CONSIDERANDO OS RESULTADOS DOS DEMAIS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO A QUALIDADE DA ÁGUA, AR E ESTUDOS DE ÁREAS CONTAMINADAS.
429	OS SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, COBERTURA, VENTILAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E COLETA DE ÁGUAS SUPERFICIAIS DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO DE INSUMOS DEVEM ATENDER ÀS NORMAS ESPECÍFICAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.
430	PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS DE CONTENÇÃO DE SEDIMENTOS (OBSTÁCULOS PERMEÁVEIS) PARA REDUZIR A ENERGIA DAS ÁGUAS PLUVIAIS, EM LOCAIS ONDE SE OBSERVE OU HOUVER INDICAÇÃO DE POTENCIAL CARREAMENTO DE MATERIAL, COM O OBJETIVO DE EVITAR O ASSOREAMENTO DAS DRENAGENS A JUSANTE DAS OBRAS DURANTE A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS.
431	REALIZAR A CONSERVAÇÃO DO SOLO NAS ÁREAS DIRETAMENTE AFETADAS, EVITANDO A LIXIVIAÇÃO DE SOLOS E DETRITOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES TECNICAMENTE RECOMENDADAS, TAIS COMO TERRACEAMENTO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGINHAS E OUTRAS MEDIDAS ADEQUADAS E CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO.
432	REALIZAR A CORREÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E MOVIMENTOS DE MASSA, SEMPRE QUE FOREM VERIFICADAS ESTAS SITUAÇÕES.
433	REALIZAR A REVEGETAÇÃO DE ÁREAS COM SOLO EXPOSTO, EVITANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS EROSIVOS E O CARREAMENTO DE SEDIMENTOS PARA JUSANTE.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE FAUNA SINANTRÓPICA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

434	ADOTAR PRÁTICAS DE MANEJO AMBIENTAL PARA REDUZIR A ATRATIVIDADE DO AMBIENTE PARA A FAUNA SINANTRÓPICA OU OPORTUNISTA, COMO CONTROLE DE RESÍDUOS E ELIMINAÇÃO DE POTENCIAIS ABRIGOS.
435	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA FAUNA SINANTRÓPICA OU OPORTUNISTA, DETALHANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA O CURTO E MÉDIO PRAZOS.
436	REALIZAR CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA TRABALHADORES E COMUNIDADES LOCAIS SOBRE A INTERAÇÃO SEGURA COM A FAUNA SINANTRÓPICA.
437	UTILIZAR BARREIRAS FÍSICAS E MÉTODOS PASSIVOS PARA MINIMIZAR A PRESENÇA DE ESPÉCIES DA FAUNA SINANTRÓPICA OU OPORTUNISTA SEM CAUSAR IMPACTOS NEGATIVOS AO ECOSSISTEMA.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DA ATIVIDADE AUTORIZADA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

438	A COMPENSAÇÃO FLORESTAL DE QUE TRATA O ARTIGO 22 OU 23 DA LEI 21.231/2022 SERÁ CONSIDERADA REPOSIÇÃO FLORESTAL PARA OS FINS NECESSÁRIOS À RETIRADA E À COMERCIALIZAÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL DO EMPREENDIMENTO E A EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF, CONFORME DISPOSTO NO §§ 3º E 4º, ART. 44 DO DECRETO 9710/2020.
439	AS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA EXISTENTES NA PROPRIEDADE QUE NÃO ESTEJAM NO CÔMPUTO DA ÁREA AUTORIZADA NESTE EXPEDIENTE, DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA SUA SUPRESSÃO OU INTERVENÇÃO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
440	PROMOVER, CONFORME PROJETO TÉCNICO APRESENTADO, A COMPENSAÇÃO FLORESTAL, NA PROPORÇÃO 1X1 (UM HECTARE PARA CADA UM HECTARE A SER SUPRIMIDO), POR MEIO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) DE PROTEÇÃO INTEGRAL ESTADUAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM IGUAL PROPORÇÃO, EM HECTARES, À DO CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO GESTOR, DEVIDO À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PASSÍVEL DE CONVERSÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCEDIMENTO, E APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DA DOAÇÃO DO IMÓVEL ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 01 (UM) ANO.

DOCUMENTOS, ALVARÁS, AUTORIZAÇÕES, ANUÊNCIAS E OUTORGAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

441	A POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF) FICARÁ VINCULADA À SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO, EM PROCESSO ESPECÍFICO, DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA FLORESTAL (AUMPF).
442	APRESENTAR A PORTARIA DE LAVRA, GUIA DE UTILIZAÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM. PRAZO: 60 DIAS.
443	APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.
444	APRESENTAR, ANTES DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE, A AUTORIZAÇÃO E DEMAIS REGISTROS EXIGIDOS PELA CNEN RELATIVOS AO USO OU MANUSEIO DE FONTES RADIOATIVAS .
445	DEVE SER MANTIDA CÓPIA DESTE ATO AUTORIZATIVO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL.
446	MANTER ATUALIZADO O REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP E O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.
447	MANTER VÁLIDA(S) E REGULARIZADA(S) A(S) OUTORGA(S) DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVENDO, QUANDO NECESSÁRIO, SUA RENOVAÇÃO OU ADEQUAÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR A LEGALIDADE E A CONTINUIDADE DO USO.
448	PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART (SEMPRE QUE APLICÁVEL).
449	PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.
450	PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 24 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

451	PROTOCOLAR ANUALMENTE NESTE ÓRGÃO AMBIENTAL, ATÉ 31/03, O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL (RADA), CONSOLIDANDO OS RESULTADOS DE TODOS OS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO E O ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DESTA LICENÇA. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
452	QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, DENTRO OU FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA), DEVERÁ SER ANTECIPADAMENTE COMUNICADA À SEMAD, ACOMPANHADA DE UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES, SENDO QUE ANTES DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, SERÁ NECESSÁRIO SOLICITAR NO SISTEMA IPÊ A LICENÇA DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO OU A DISPENSA, CONFORME ARTIGO 13º, §§ 2º E 3º, PARA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PELA SEMAD.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S): DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA

453	EXECUTAR PLANO DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS ASSOCIADOS À DEPENDÊNCIA DA ATIVIDADE MINERADORA, COM FOCO NA DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E NA QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO ONDE O EMPREENDIMENTO ESTÁ INSTALADO. O PLANO PODERÁ INCLUIR TRABALHADORES DO EMPREENDIMENTO, MAS DEVERÁ PRIORIZAR AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO EM GERAL, ESPECIALMENTE BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS E PESSOAS FORA DO MERCADO DE TRABALHO. AS MEDIDAS DEVERÃO ENVOLVER INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO, PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARA FORMAÇÃO EM ÁREAS ALTERNATIVAS, APOIO À DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA LOCAL E ESTÍMULO À CRIAÇÃO DE NOVOS SETORES PRODUTIVOS.. O PLANO DEVERÁ CONSIDERAR, MINIMAMENTE, O SEGUINTE INDICADOR: INCLUSÃO DE 30% DA POPULAÇÃO EM IDADE LABORAL EM PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL NO PRIMEIRO ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA, COM META DE ALCANÇAR 60% EM ATÉ CINCO ANOS. APRESENTAR, ANUALMENTE, RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, OS RESULTADOS OBTIDOS NO ANO-BASE E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS.
454	FICA VEDADA A DEMISSÃO EM MASSA DE TRABALHADORES CONTRATADOS LOCALMENTE, ENTENDENDO-SE COMO TAL A DISPENSA, EM UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, DE NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A 40% (QUARENTA POR CENTO) DO TOTAL DE TRABALHADORES DIRETOS CONTRATADOS LOCALMENTE DURANTE A FASE DE OPERAÇÃO; OU 50% (CINQUENTA POR CENTO) DURANTE A FASE DE DESMOBILIZAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE, NO MÍNIMO, 60% (SESSENTA POR CENTO) DA MÃO DE OBRA CONTRATADA LOCALMENTE ATÉ QUE SEJA COMPROVADA SUA REALOCAÇÃO PROFISSIONAL OU INSERÇÃO EM PROGRAMAS DE RECOLOCAÇÃO CONDUZIDOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM COMPETÊNCIA RECONHECIDA. A OBRIGAÇÃO DE ENVIO DE RELATÓRIOS BIMESTRAIS SE INICIA A PARTIR DA COMUNICAÇÃO OFICIAL DE QUALQUER PLANO DE DEMISSÃO COLETIVA OU DE REDUÇÃO, EM UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, DE MAIS DE 10% DO EFETIVO CONTRATADO LOCALMENTE, AINDA QUE NÃO CARACTERIZE DEMISSÃO EM MASSA. OS RELATÓRIOS DEVERÃO CONTER: (I) LISTAGEM NOMINAL DE TRABALHADORES DISPENSADOS E EMPREGADOS; (II) SITUAÇÃO ATUAL DE CADA TRABALHADOR (EMPREGADO, DESEMPREGADO, RECOLOCADO); (III) DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE NOVA OCUPAÇÃO OU MATRÍCULA EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO COM PERSPECTIVA DE CONTRATAÇÃO; E (IV) MEDIDAS PACTUADAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE APOIO À EMPREGABILIDADE, COMO SINE, AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO OU SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S): IMPACTO DE AUMENTO DA DEMANDA POR SAÚDE

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

455	APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO IMPACTO DE AUMENTO DA DEMANDA POR SAÚDE, CONTEMPLANDO O SUPORTE DADO AO(S) MUNICÍPIOS(S) AFETADO(S), INCLUINDO ATIVIDADES JÁ REALIZADAS, CRONOGRAMA DE AÇÕES, DELIMITAÇÃO DO ESCOPO, LOCAIS SELECIONADOS, MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADE, CONTRAPARTIDAS PÚBLICAS (CASO APLICÁVEL), DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
456	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO E DETALHANDO O MONITORAMENTO DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS RELACIONADOS AOS IMPACTOS DO AUMENTO DA DEMANDA POR SAÚDE, INCLUINDO OS RESULTADOS OBTIDOS, AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS ADOTADAS E O PLANEJAMENTO DE AÇÕES CORRETIVAS PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
457	PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S): IMPACTO DE AUMENTO DA DEMANDA POR EDUCAÇÃO

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

458	APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO IMPACTO DE AUMENTO DA DEMANDA POR EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO O SUPORTE DADO AO(S) MUNICÍPIOS(S) AFETADO(S), INCLUINDO ATIVIDADES JÁ REALIZADAS, CRONOGRAMA DE AÇÕES, DELIMITAÇÃO DO ESCOPO, LOCAIS SELECIONADOS, MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADE, CONTRAPARTIDAS PÚBLICAS (CASO APLICÁVEL), DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
459	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO E DETALHANDO O MONITORAMENTO DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS RELACIONADOS AOS IMPACTOS DO AUMENTO DA DEMANDA POR EDUCAÇÃO, INCLUINDO OS RESULTADOS OBTIDOS, AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS ADOTADAS E O PLANEJAMENTO DE AÇÕES CORRETIVAS PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S): IMPACTO DE AUMENTO DA DEMANDA POR SEGURANÇA PÚBLICA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

460	APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO IMPACTO DE AUMENTO DA DEMANDA POR SEGURANÇA PÚBLICA, CONTEMPLANDO O SUPORTE DADO AO(S) MUNICÍPIOS(S) AFETADO(S), INCLUINDO ATIVIDADES JÁ REALIZADAS, CRONOGRAMA DE AÇÕES, DELIMITAÇÃO DO ESCOPO, LOCAIS SELECIONADOS, MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADE, CONTRAPARTIDAS PÚBLICAS (CASO APLICÁVEL), DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
461	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO E DETALHANDO O MONITORAMENTO DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS RELACIONADOS AOS IMPACTOS DO AUMENTO DA DEMANDA POR SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO OS RESULTADOS OBTIDOS, AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS ADOTADAS E O PLANEJAMENTO DE AÇÕES CORRETIVAS PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S): IMPACTO DE AUMENTO DA DEMANDA POR ASSISTÊNCIA SOCIAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

462	APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO IMPACTO DE AUMENTO DA DEMANDA POR ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTEMPLANDO O SUPORTE DADO AO(S) MUNICÍPIOS(S) AFETADO(S), INCLUINDO ATIVIDADES JÁ REALIZADAS, CRONOGRAMA DE AÇÕES, DELIMITAÇÃO DO ESCOPO, LOCAIS SELECIONADOS, MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADE, CONTRAPARTIDAS PÚBLICAS (CASO APLICÁVEL), DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.

CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 25 de 34

463	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO E DETALHANDO O MONITORAMENTO DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS RELACIONADOS AOS IMPACTOS DO AUMENTO DA DEMANDA POR ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO OS RESULTADOS OBTIDOS, AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS ADOTADAS E O PLANEJAMENTO DE AÇÕES CORRETIVAS PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S): IMPACTO DE AUMENTO DA DEMANDA POR INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

464	APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO IMPACTO DE AUMENTO DA DEMANDA POR INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, CONTEMPLANDO O SUPORTE DADO AO(S) MUNICÍPIOS(S) AFETADO(S), INCLUINDO ATIVIDADES JÁ REALIZADAS, CRONOGRAMA DE AÇÕES, DELIMITAÇÃO DO ESCOPO, LOCAIS SELECIONADOS, MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADE, CONTRAPARTIDAS PÚBLICAS (CASO APLICÁVEL), DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
465	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO E DETALHANDO O MONITORAMENTO DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS RELACIONADOS AOS IMPACTOS DO AUMENTO DA DEMANDA POR INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, INCLUINDO OS RESULTADOS OBTIDOS, AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS ADOTADAS E O PLANEJAMENTO DE AÇÕES CORRETIVAS PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S): IMPACTO DE AUMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

466	APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO IMPACTO CAUSADO PELO AUMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, CONTEMPLANDO O SUPORTE DADO AO(S) MUNICÍPIOS(S) AFETADO(S), INCLUINDO ATIVIDADES JÁ REALIZADAS, CRONOGRAMA DE AÇÕES, DELIMITAÇÃO DO ESCOPO, LOCAIS SELECIONADOS, MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADE, CONTRAPARTIDAS PÚBLICAS (CASO APLICÁVEL), DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

467	A EMPRESA DEVERÁ REPORTAR À SEMAD O PERCENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL ANUALMENTE, CONSIDERANDO CONTRATADOS DIRETOS E INDIRETOS, BEM COMO INDICADORES RELACIONADOS AO PÚBLICO ALVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA E O PERCENTUAL DE ADERÊNCIA AO PLANEJADO, CATEGORIZANDO OS RESULTADOS CONSIDERANDO TIPO DE CONTRATO, QUALIFICAÇÃO, GÊNERO E COR. CASO O PERCENTUAL DE MÃO DE OBRA LOCAL FOR CONSIDERADO INSUFICIENTE PARA O EMPREENDIMENTO, DEVE-SE REALIZAR OS ESFORÇOS DE PRIORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO OU NO ESTADO DE GOIÁS.
468	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO E DETALHANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS, APRESENTANDO ACOMPANHAMENTO DO PERCENTUAL DE CONTRATADOS DIRETOS E INDIRETOS ORIUNDOS DAS COMUNIDADES E MUNICÍPIOS DA AID EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS NO EMPREENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO EMPREENDIMENTO EM COMPARAÇÃO AO TOTAL DA MÃO DE OBRA EMPREGADA NO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S), AVALIAÇÃO DO IMPACTO ECONÔMICO QUE A PERDA DE POSTOS DE TRABALHO REPRESENTARIA PARA A ECONOMIA LOCAL COM A DESATIVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
469	ESTABELECER POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM PRIORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL PROVENIENTE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU, NÃO SENDO POSSÍVEL, PROVENIENTE DO ESTADO DE GOIÁS. A POLÍTICA DEVE ABRANGER EMPRESAS PRÓPRIAS E TERCEIRAS.
470	EXECUTAR O LEVANTAMENTO DO PERFIL DA MÃO DE OBRA EMPREGADA CONSIDERANDO DESCRIÇÃO DO GRAU DE ESCOLARIDADE, QUALIFICAÇÃO, TIPOS DE CONTRATO DE TRABALHO, GÊNERO E COR. NO LEVANTAMENTO DO PERFIL DA MÃO DE OBRA, DEVE SER CONSIDERADA A CADEIA PRODUTIVA AFETADA E A IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
471	FORNECER AOS EMPREGADOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS CAPACITAÇÕES ABRANGENDO A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE TREINAMENTOS INTRODUTÓRIOS E CONTINUADOS, COMPLEMENTADOS POR CAMPANHAS EDUCATIVAS, VISANDO À CONSCIENTIZAÇÃO E À FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS ENVOLVIDOS.
472	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS E TREINAMENTOS PARA MOTORISTAS PRÓPRIOS E TERCEIROS QUE ATUAM NO COMPLEXO, INCLUINDO DIREÇÃO DEFENSIVA E O PLANO DE TRÂNSITO, COM REGISTRO DOCUMENTAL (LISTAS DE PRESENÇA E RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS).
473	REALIZAR A DIVULGAÇÃO DE VAGAS ATRAVÉS DE CANAL LOCAL ESPECÍFICO.
474	REALIZAR PARCERIA COM ENTIDADES QUE POSSUAM EXPERTISE NO DESENVOLVIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA INDÚSTRIA (EX.: SISTEMA S), COM CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
475	REALIZAR TREINAMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS TRABALHADORES DO EMPREENDIMENTO, ORIENTANDO SOBRE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS E INCENTIVANDO O RESPEITO À FAUNA LOCAL.
476	UTILIZAR, PREFERENCIALMENTE, MÃO DE OBRA LOCAL PARA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

477	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO E DETALHANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS, ESTABELECENDO INDICADORES RELACIONADOS AO PERCENTUAL DE ADESÃO DO PÚBLICO ALVO FRENTE ÀS DEMANDAS DA COMPANHIA E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
478	CRIAR CAMPANHAS PARA PROMOVER PRODUTOS E SERVIÇOS LOCAIS, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DO APOIO À ECONOMIA LOCAL.
479	CRIAR UM CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA COLETAR FEEDBACK DOS FORNECEDORES LOCAIS SOBRE OS DESAFIOS ENFRENTADOS, PARA QUE O EMPREENDIMENTO POSSA ORIENTAR E AJUSTAR AS INICIATIVAS CONFORME NECESSÁRIO.
480	DIVULGAR MATERIAL DETALHANDO COM O FLUXO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO COMO FORNECEDOR E/OU PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O EMPREENDIMENTO.
481	ESTABELECER PROCEDIMENTOS E/OU POLÍTICAS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS EVITANDO IMPACTOS DECORRENTE DA INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 26 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

482	FAZER CADASTRO EM BANCO DE DADOS CONTENDO O MAPEAMENTO DOS POTENCIAIS FORNECEDORES DA REGIÃO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EPIS, ALIMENTOS, COMBUSTÍVEL, ETC). A PARTIR DO CADASTRO DE POTENCIAIS FORNECEDORES, REALIZAR O MAPEAMENTO DAS DEMANDAS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDOR.
483	FOMENTAR A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS LOCAIS QUE POSSAM REUNIR ESFORÇOS E RECURSOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO EMPREENDIMENTO.
484	MAPEAR AS CATEGORIAS DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE FORNECIMENTO TEMPORÁRIO E/OU CONTÍNUO ADQUIRIDOS PARA APLICAÇÃO NO EMPREENDIMENTO E DIVULGAR LISTAGEM PARA O MERCADO LOCAL.
485	REALIZAR CAPACITAÇÕES COM OS FORNECEDORES LOCAIS DE MODO QUE SEJAM CAPAZES DE REALIZAR FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS À COMPANHIA, APOIANDO-OS NAS QUESTÕES RELACIONADAS À PADRÕES DE FORNECEDORES E ADEQUAÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE.
486	REALIZAR E APRESENTAR O MAPEAMENTO DE OPORTUNIDADES E INICIATIVAS (NEGÓCIOS E/OU PROJETOS) PROMISSORAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO(S) MUNICÍPIO(S) AFETADO(S). PARA ISSO, REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS COM ATORES-CHAVE DA REGIÃO, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR, ENGAJAR E EXECUTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A IMPLEMENTAÇÃO E O FORTALECIMENTO DESSAS OPORTUNIDADES E INICIATIVAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL.
487	REALIZAR RODADAS PERIÓDICAS DE NEGÓCIOS PARA CONHECER FORNECEDORES E DIVULGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS/PRODUTOS DA COMPANHIA, DIRIMINDO DÚVIDAS E ESCLARECENDO PROCEDIMENTOS.
488	REALIZAR UM LEVANTAMENTO DETALHADO DAS POTENCIALIDADES ECONÔMICAS E DOS RECURSOS LOCAIS, INCLUINDO A IDENTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS PARA O EMPREENDIMENTO. CASO NECESSÁRIO, PROMOVER PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO ESPECÍFICOS PARA OS POTENCIAIS FORNECEDORES LOCAIS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO DE SUAS OPERAÇÕES E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO, COM ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO PROCESSO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

489	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO E DETALHANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
490	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADOS PARA TRABALHADORES, COMUNIDADES DO ENTORNO E/OU PESCADORES LOCAIS, ABORDANDO A IMPORTÂNCIA DA FAUNA SILVESTRE E OS IMPACTOS AMBIENTAIS E ASPECTOS LEGAIS DA CAÇA E PESCA PREDATÓRIA.
491	DESENVOLVER NAS COMUNIDADES VIZINHAS AO EMPREENDIMENTO PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA, TENDO COMO REFERÊNCIA AS ESPECIFICIDADES DE CADA GRUPO SOCIAL, CONFORME OS RESULTADOS OBTIDOS NO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO.
492	ENVOLVER AS COMUNIDADES VIZINHAS AO EMPREENDIMENTO EM DINÂMICAS DE DIAGNÓSTICO SOCIAL PARTICIPATIVO (DSP), PERMITINDO QUE OS MEMBROS DA COMUNIDADE PARTICIPEM ATIVAMENTE DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE IMPACTOS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO E DOS PROBLEMAS SOCIAIS E, ECONÔMICOS QUE AFETAM O TERRITÓRIO. A PARTIR DESSA ANÁLISE COLETIVA, AS COMUNIDADES PODERÃO CONTRIBUIR NA DEFINIÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES QUE ATENDAM ÀS SUAS NECESSIDADES, PROMOVENDO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E FORTALECENDO A RESPONSABILIDADE SOCIAL LOCAL.
493	ESTABELECER ANUALMENTE UMA PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, DIRECIONADAS AOS EMPREGADOS DIRETOS E AOS COLABORADORES DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO NO EMPREENDIMENTO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECER PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO AMBIENTE DE TRABALHO.
494	IMPLEMENTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE ACESSO, COMO SINALIZAÇÃO E BARREIRAS FÍSICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, PARA DIFICULTAR A ENTRADA INDEVIDA DE TERCEIROS EM ÁREAS SENSÍVEIS DE PROPRIEDADE DO EMPREENDEDOR.
495	PROMOVER CAMPANHAS INFORMATIVAS COM MATERIAL EDUCATIVO (CARTILHAS, PALESTRAS, SINALIZAÇÃO) PARA SENSIBILIZAR SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS E ASPECTOS LEGAIS DA CAÇA E PESCA PREDATÓRIA.
496	TODOS OS PROGRAMAS DEVEM SER DESENVOLVIDOS POR ESPECIALISTAS NOS TEMAS ABORDADOS, COM APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ART. OS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS DEVEM SER DESENVOLVIDOS POR EQUIPE ESPECIALIZADA, MULTIDISCIPLINAR E COM EXPERTISE EM PESQUISA E PROJETOS SOCIAIS.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE MONITORAMENTO E REPARAÇÃO DE IMPACTOS DIRETOS A TERCEIROS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

497	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO E DETALHANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E REPARAÇÃO DE IMPACTOS DIRETOS A TERCEIROS IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
498	CASO SEJA REPORTADA A PERDA DE PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, ESTE DEVERÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E MEDIANTE ANÁLISE DE PROFISSIONAL HABILITADO, REALIZAR A AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DO CASO CONCRETO. CASO SE ESTABELEÇA NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE OS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO E A PERDA DE PRODUTIVIDADE, O EMPREENDIMENTO DEVERÁ PROCEDER COM A INDENIZAÇÃO DAS PARTES AFETADAS, MEDIANTE PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO E ACORDO. APRESENTAR, ANUALMENTE, UM RELATÓRIO CONTENDO A RELAÇÃO DOS RECLAMANTES E A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ENCAMINHAMENTOS DADOS PARA CADA CASO, MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS, INDENIZAÇÕES, ENTRE OUTROS.
499	CASO SEJA REPORTADA A PERDA DE PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, ESTE DEVERÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E MEDIANTE ANÁLISE DE PROFISSIONAL HABILITADO, REALIZAR A AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DO CASO CONCRETO. CASO SE ESTABELEÇA NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE OS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO E A PERDA DE PRODUTIVIDADE, O EMPREENDIMENTO DEVERÁ PROCEDER COM A INDENIZAÇÃO DAS PARTES AFETADAS, MEDIANTE PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO E ACORDO. APRESENTAR, ANUALMENTE, UM RELATÓRIO CONTENDO A RELAÇÃO DOS RECLAMANTES E A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ENCAMINHAMENTOS DADOS PARA CADA CASO, MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS, INDENIZAÇÕES, ENTRE OUTROS.
500	IMPLEMENTAR AÇÕES DIRECIONADAS À FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS, PROMOVENDO ATIVIDADES E PALESTRAS SOBRE TEMAS DE RELEVÂNCIA PARA O PÚBLICO, TAIS COMO: CONSULTORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES, INFORMAÇÕES SOBRE FINANCIAMENTOS DE CRÉDITO RURAL, PROGRAMAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR, PRÁTICAS DE CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA RURAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, ENTRE OUTROS.
501	IMPLEMENTAR MECANISMO PARA RECEBIMENTO, REGISTRO E ATENDIMENTO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS A POSSÍVEIS IMPACTOS ECONÔMICOS, BEM COMO DANOS OU PREJUÍZOS A BENFEITORIAS, EDIFICAÇÕES OU DEMAIS ESTRUTURAS DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA, DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

CÓPIA NO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 27 de 34

502	REALIZAR ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO DOS MORADORES DA ÁREA RURAL LOCALIZADA NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR E RESPONDER A INCÔMODOS, EXPECTATIVAS, DÚVIDAS E QUAISQUER OUTRAS DEMANDAS OU QUESTÕES QUE POSSAM SURGIR, ASSEGURANDO A COMUNICAÇÃO CONSTANTE E O COMPROMISSO COM O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE LOCAL.
503	REALIZAR, DE FORMA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, PROCESSO CONTÍNUO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DOS PREJUÍZOS ECONÔMICOS DIRETOS OU INDIRETOS CAUSADOS A TERCEIROS, DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DA ATIVIDADE, INCLUINDO IMPACTOS SOBRE CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS, ÁREAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ATIVIDADES DE COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TURISMO, PESCA, EXTRATIVISMO, ENTRE OUTRAS FORMAS DE GERAÇÃO DE RENDA EXISTENTES NOS TERRITÓRIOS IMPACTADOS. A AVALIAÇÃO DEVERÁ CONSIDERAR DANOS TEMPORÁRIOS OU PERMANENTES, PERDAS DE PRODUTIVIDADE, RESTRIÇÕES DE ACESSO, ALTERAÇÕES EM ROTINAS COMERCIAIS OU PRODUTIVAS E QUALQUER OUTRO FATOR QUE AFETE NEGATIVAMENTE AS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS OU GRUPOS SOCIAIS AFETADOS. A IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS DEVERÁ SER REALIZADA SEMPRE QUE REPORTADO PELA COMUNIDADE OU QUANDO SURGIREM QUEIXAS FORMAIS OU INFORMAIS DE PARTES AFETADAS, GARANTINDO QUE OS IMPACTOS SEJAM AVALIADOS DE FORMA PROATIVA, COM A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS AFETADOS E DAS AUTORIDADES LOCAIS. CONFORME APLICÁVEL, O EMPREENDEDOR DEVERÁ PROCEDER À JUSTA INDENIZAÇÃO DOS DANOS ECONÔMICOS COMPROVADAMENTE CAUSADOS, ALÉM DE IMPLEMENTAR MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO, COMPENSAÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS AFETADAS, DE FORMA A RESTABELECER, NO MÍNIMO, O MESMO NÍVEL DE GERAÇÃO DE RENDA E ATIVIDADE ECONÔMICA ANTERIOR AO IMPACTO.
504	REALIZAR, DE FORMA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, PROCESSO CONTÍNUO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DOS PREJUÍZOS ECONÔMICOS DIRETOS OU INDIRETOS CAUSADOS A TERCEIROS, DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DA ATIVIDADE, INCLUINDO IMPACTOS SOBRE CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS, ÁREAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ATIVIDADES DE COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TURISMO, PESCA, EXTRATIVISMO, ENTRE OUTRAS FORMAS DE GERAÇÃO DE RENDA EXISTENTES NOS TERRITÓRIOS IMPACTADOS. A AVALIAÇÃO DEVERÁ CONSIDERAR DANOS TEMPORÁRIOS OU PERMANENTES, PERDAS DE PRODUTIVIDADE, RESTRIÇÕES DE ACESSO, ALTERAÇÕES EM ROTINAS COMERCIAIS OU PRODUTIVAS E QUALQUER OUTRO FATOR QUE AFETE NEGATIVAMENTE AS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS OU GRUPOS SOCIAIS AFETADOS. A IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS DEVERÁ SER REALIZADA SEMPRE QUE REPORTADO PELA COMUNIDADE OU QUANDO SURGIREM QUEIXAS FORMAIS OU INFORMAIS DE PARTES AFETADAS, GARANTINDO QUE OS IMPACTOS SEJAM AVALIADOS DE FORMA PROATIVA, COM A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS AFETADOS E DAS AUTORIDADES LOCAIS. CONFORME APLICÁVEL, O EMPREENDEDOR DEVERÁ PROCEDER À JUSTA INDENIZAÇÃO DOS DANOS ECONÔMICOS COMPROVADAMENTE CAUSADOS, ALÉM DE IMPLEMENTAR MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO, COMPENSAÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS AFETADAS, DE FORMA A RESTABELECER, NO MÍNIMO, O MESMO NÍVEL DE GERAÇÃO DE RENDA E ATIVIDADE ECONÔMICA ANTERIOR AO IMPACTO.

MEIO SOCIOECONÔMICO - AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AO PATRIMÔNIO MATERIAL E/OU IMATERIAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

505	APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL E/OU IMATERIAL, CONTEMPLANDO AS ATIVIDADES JÁ REALIZADAS, CRONOGRAMA DE AÇÕES, DELIMITAÇÃO DO ESCOPO, LOCAIS SELECIONADOS, MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADE, CONTRAPARTIDAS PÚBLICAS (CASO APLICÁVEL), DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.
506	APRESENTAR, ANUALMENTE, O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO E DETALHANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AO PATRIMÔNIO MATERIAL E/OU IMATERIAL IMPLEMENTADAS NO ANO-BASE, OS RESULTADOS OBTIDOS E O PLANEJAMENTO PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.

CONDICIONANTES DE VIABILIDADE AMBIENTAL

507	OS IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM SIDO CONSIDERADOS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DEVERÃO SER COMUNICADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO NECESSÁRIAS.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE MONITORAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

508	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CARACTERIZAÇÕES DOS MATERIAIS, EVIDENCIANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE E PLANEJADAS NO CURTO E MÉDIO PRAZOS. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
509	EFETUAR A AMOSTRAGEM E CARACTERIZAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS LITOTIPOS DAS FRENTES DE LAVRA DO COMPLEXO E DOS MATERIAIS ARMAZENADOS NOS DEPÓSITOS DE ESTÉRIL, MINÉRIO, REJEITOS, ESCÓRIAS E EVENTUAIS INSUMOS NATURAIS UTILIZADOS NA PLANTA (EX.: CARVÃO MINERAL). OS MATERIAIS DEVEM SER AMOSTRADOS, CARACTERIZADOS E CLASSIFICADOS SEGUNDO AS NORMAS ABNT NBR 10004, ABNT NBR 10005, ABNT NBR 10006 E ABNT NBR 10007, INCLUINDO AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE GERAÇÃO DE DRENAGEM ÁCIDA (NAG E MABA) E PARÂMETROS RADIOLÓGICOS. ALÉM DISSO, DEVEM SER REALIZADAS ANÁLISES GRANULOMÉTRICA, MINERALÓGICA E QUÍMICA EM CADA AMOSTRA. OS ENSAIOS DEVERÃO INCLUIR TESTES CINÉTICOS, COMO CÉLULAS DE UMIDADE E COLUNAS DE LIXIVIAÇÃO, PARA CONFIRMAR O POTENCIAL DE GERAÇÃO DE ACIDEZ E PREDIZER A QUALIDADE DA ÁGUA DE DRENAGEM A LONGO PRAZO, ESPECIALMENTE EM MATERIAIS QUE APRESENTEM POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE DAM NOS ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO INICIAIS.
510	EFETUAR A AMOSTRAGEM E CARACTERIZAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS LITOTIPOS UTILIZADOS PARA O ENCHIMENTO DE CAVAS E JAZIDAS. OS MATERIAIS DEVEM SER AMOSTRADOS, CARACTERIZADOS E CLASSIFICADOS SEGUNDO AS NORMAS ABNT NBR 10004, ABNT NBR 10005, ABNT NBR 10006 E ABNT NBR 10007, INCLUINDO AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE GERAÇÃO DE DRENAGEM ÁCIDA (NAG E MABA) E PARÂMETROS RADIOLÓGICOS. ALÉM DISSO, DEVEM SER REALIZADAS ANÁLISES GRANULOMÉTRICA, MINERALÓGICA E QUÍMICA EM CADA AMOSTRA. OS ENSAIOS DEVERÃO INCLUIR TESTES CINÉTICOS, COMO CÉLULAS DE UMIDADE E COLUNAS DE LIXIVIAÇÃO, PARA CONFIRMAR O POTENCIAL DE GERAÇÃO DE ACIDEZ E PREDIZER A QUALIDADE DA ÁGUA DE DRENAGEM A LONGO PRAZO, ESPECIALMENTE EM MATERIAIS QUE APRESENTEM POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE DAM NOS ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO INICIAIS, EXCETO NOS CASOS EM QUE O MATERIAL UTILIZADO SEJA PROVENIENTE DA LAVRA DO PRÓPRIO EMPREENDIMENTO.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

511	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E CONTROLE DE VIAS, EVIDENCIANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE E PLANEJADAS NO CURTO E MÉDIO PRAZO E APRESENTANDO UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL
512	EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS INSERIDAS NA ADA, INCLUINDO OS ACESSOS IMPACTADOS PELO EMPREENDIMENTO, EXECUTANDO O CASCALHAMENTO (QUANDO NECESSÁRIO), RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (CANALETAS, ESCADAS DE ÁGUA, CAIXAS, MATA-BURROS, ETC).
513	EM CASO DE ALTERAÇÕES OU DANOS EM VIAS PÚBLICAS OCASIONADOS PELA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, ADOTAR, IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, MEDIDAS PARA ADEQUAÇÃO VISANDO RESTABELECER A TRAFEGABILIDADE DA VIA.
514	EXECUTAR, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, TODAS AS MEDIDAS E AÇÕES CORRETIVAS PROPOSTAS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) LEGALMENTE HABILITADO(S) NO RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO REFERENTE ÀS VIAS DE ACESSO, ESTRADAS E RODOVIAS UTILIZADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE, VISANDO À REGULARIZAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 28 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL

515	GARANTIR QUE OS ACESSOS ÀS PROPRIEDADES RURAIS NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO SEJAM PRESERVADOS E MANTIDOS INALTERADOS, EXCETO EM CASOS DE MELHORIAS NECESSÁRIAS, SENDO QUE QUALQUER ALTERAÇÃO, COMO O DESLOCAMENTO DE ACESSOS, DEVE SER COMPENSADA E IMPLEMENTADA DE FORMA A RESPEITAR O DIREITO À PRIVACIDADE, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DAS ROTINAS DOS RESIDENTES DAS PROPRIEDADES AFETADAS.
516	INSTALAR SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ADVERTÊNCIA E DE REGULAMENTAÇÃO NAS VIAS, EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, NORMAS VIGENTES E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. AS PLACAS QUE INDICAM A TRAVESSIA DE ANIMAIS E OS REDUTORES DE VELOCIDADE DEVERÃO SER IMPLANTADAS ESPECIALMENTE EM TRECHOS QUE CRUZAM REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO, BEM COMO NAS PROXIMIDADES DE TRAVESSIAS SOBRE CORPOS D'ÁGUA E NAS ÁREAS PRÓXIMAS ÀS COMUNIDADES.
517	MONITORAR, REGISTRAR E INVESTIGAR TODOS OS INCIDENTES E ACIDENTES DE TRÂNSITO OCORRIDOS NAS VIAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) E ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS (TRANSPORTANDO EMPREGADOS PRÓPRIOS OU TERCEIRIZADOS). OS DADOS COLETADOS DEVEM SER UTILIZADOS PARA IDENTIFICAR CAUSAS, PROPOR AÇÕES CORRETIVAS E IMPLEMENTAR MEDIDAS PREVENTIVAS, VISANDO REDUZIR NOVAS OCORRÊNCIAS.
518	MONITORAR, REGISTRAR E INVESTIGAR TODOS OS INCIDENTES E ACIDENTES DE TRÂNSITO OCORRIDOS NAS VIAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) E ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS (TRANSPORTANDO EMPREGADOS PRÓPRIOS OU TERCEIRIZADOS). OS DADOS COLETADOS DEVEM SER UTILIZADOS PARA IDENTIFICAR CAUSAS, PROPOR AÇÕES CORRETIVAS E IMPLEMENTAR MEDIDAS PREVENTIVAS, VISANDO REDUZIR NOVAS OCORRÊNCIAS.
519	NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM, EM CASO DE PROXIMIDADE DA ÁREA DE SUPRESSÃO COM NÚCLEOS HABITACIONAIS, REALIZAR A ASPERSÃO REGULAR E CONTROLADA DE ÁGUA, SOBRETUDO DURANTE OS PERÍODOS SECOS E VENTOSOS, NAS ZONAS DE TRABALHOS E NOS ACESSOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS VEÍCULOS, ONDE PODERÁ OCORRER A PRODUÇÃO, ACUMULAÇÃO E RESSUSPENSÃO DE POEIRAS.
520	NÃO REALIZAR ALTERAÇÕES NOS ACESSOS ÀS PROPRIEDADES RURAIS DO ENTORNO DO COMPLEXO, EXCETO EM CASOS DE MELHORIAS.
521	O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MINÉRIO, ESTÉRIL OU REJEITO DEVE SER FEITO SOMENTE EM VEÍCULOS EQUIPADOS COM COBERTURA COMO, POR EXEMPLO, LONAS E AS MANUTENÇÕES DEVEM SER REALIZADAS CONFORME PERIODICIDADE INFORMADA PELO FABRICANTE DO VEÍCULO.
522	PROCEDER A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ADVERTÊNCIA E DE REGULAMENTAÇÃO NAS VIAS. AS PLACAS INDICADORAS DA TRAVESSIA DE ANIMAIS E SONORIZADORES/LOMBADAS DEVERÃO SER INSTALADAS NOS TRECHOS ONDE É NECESSÁRIO CONTROLAR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, ESPECIALMENTE ONDE HÁ REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO, E PRÓXIMOS ÀS TRAVESSIAS SOBRE CORPOS DE ÁGUA E ÀS COMUNIDADES.
523	PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
524	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS ENVOLVENDO MOTORISTAS PRÓPRIOS E TERCEIROS QUE ATUAM NO COMPLEXO, INCLUINDO TREINAMENTO DE DIREÇÃO DEFENSIVA.
525	REALIZAR A MANUTENÇÃO NAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS, INSERIDAS NA ADA DO COMPLEXO (CASCALHAMENTO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ETC.).
526	REALIZAR A UMIDIFICAÇÃO DAS VIAS INTERNAS NÃO PAVIMENTADAS.
527	REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS ENVOLVENDO MOTORISTAS PRÓPRIOS E TERCEIROS, QUE ATUAM NO COMPLEXO, INCLUINDO TREINAMENTO DE DIREÇÃO DEFENSIVA.
528	REALIZAR INSPEÇÕES MENSAIS PARA AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE, E SE NECESSÁRIO, REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA
529	REALIZAR INSPEÇÕES MENSAIS PARA AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE, E SE NECESSÁRIO, REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA.
530	REALIZAR INSPEÇÕES PERIÓDICAS NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, VISANDO VERIFICAR SUA CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS VIGENTES.
531	REALIZAR INSPEÇÕES PERIÓDICAS NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, VISANDO VERIFICAR SUA CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS VIGENTES.
532	REALIZAR O MAPEAMENTO CONTÍNUO DOS PONTOS DE RISCO DE ACIDENTES E DE AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA NA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA), COM ATENÇÃO ESPECIAL AOS TRECHOS COM ACESSO DA COMUNIDADE, PRESENÇA DE REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO E TRAVESSIAS SOBRE CORPOS HÍDRICOS.
533	REALIZAR O MAPEAMENTO CONTÍNUO DOS PONTOS DE RISCO DE ACIDENTES E DE AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA NA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA), COM ATENÇÃO ESPECIAL AOS TRECHOS COM ACESSO DA COMUNIDADE, PRESENÇA DE REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO E TRAVESSIAS SOBRE CORPOS HÍDRICOS.
534	SEMPRE QUE OBSERVADAS SITUAÇÕES DE RISCO NAS VIAS PÚBLICAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER RELATADO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, DE FORMA A BUSCAR SOLUÇÕES CONJUNTAS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E DE SEGURANÇA. AS VIAS PÚBLICAS NA.

NOTAS ORIENTATIVAS

535	O ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO (OLUC) DEVERÁ SER RECOLHIDO, PERIODICAMENTE, POR FIRMA AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO ANP MEDIANTE A EMISSÃO DE MTR, CASO ESTE VENHA A SER GERADO DENTRO DO EMPREENDIMENTO.

GEOMETRIAS

ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A CIDADE, A SEDE MUNICIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA)

APRESENTAR O POLÍGONO DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO 1

APRESENTAR O POLÍGONO DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO 2

APRESENTAR O POLÍGONO DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO 3

APRESENTAR O POLÍGONO DA ETE/ETEI 1

APRESENTAR O POLÍGONO DA ETE/ETEI 2

Visualize no mapa

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 29 de 34

APRESENTAR O POLÍGONO DA ETE/ETEI 3

APRESENTAR O POLÍGONO DA PLANTA QUÍMICA/METALÚRGICA

APRESENTAR O POLÍGONO DO DUTO 1

APRESENTAR O POLÍGONO DO DUTO 2

APRESENTAR O POLÍGONO DO DUTO 3

APRESENTAR O POLÍGONO DO PAIOL DE EXPLOSIVOS 1

APRESENTAR O POLÍGONO DO PAIOL DE EXPLOSIVOS 2

APRESENTAR O POLÍGONO DO PAIOL DE EXPLOSIVOS 3

APRESENTAR POLÍGONO DA ÁREA ADMINISTRATIVA 1

APRESENTAR POLÍGONO DA ÁREA ADMINISTRATIVA 2

APRESENTAR POLÍGONO DO LABORATÓRIO 1

ÁREA DE APP QUE SERÁ FORMADA NO ENTORNO DO RESERVATÓRIO

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO MEIO BIÓTICO

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO MEIO SOCIOECONÔMICO.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DO MEIO SOCIOECONÔMICO.

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO (ADA)

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO - ADA

ÁREA DO ESPELHO D'ÁGUA PROJETADA PARA COTA MÁXIMA DE ACUMULAÇÃO

ÁREA REQUERIDA PARA CONVERSÃO - ATIVIDADE: A1.1.3

ÁREAS AMOSTRAIS DE MONITORAMENTO DA AVIFAUNA

ÁREAS AMOSTRAIS DE MONITORAMENTO DA COMUNIDADE AQUÁTICA.

ÁREAS AMOSTRAIS DE MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA

ÁREAS AMOSTRAIS DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA

ÁREAS AMOSTRAIS DE MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS E SEMIAQUÁTICOS

ÁREAS AMOSTRAIS DE MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS TERRESTRES

ÁREAS AMOSTRAIS DE MONITORAMENTO DE QUIRÓPTEROS.

ARQUIVO VETORIAL DOS PONTOS AMOSTRAIS.

GEOMETRIA DO EMPREENDIMENTO - ATIVIDADE: A1.1.3

GEOMETRIA DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

GEOMETRIA DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA COM FREQUÊNCIA TRIMESTRAL.

GEOMETRIA EXTRA: PLANO DIRETOR

GEOMETRIA EXTRA: RESERVA LEGAL EXTRAPROPRIEDADE

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL 23 - R-01-1311 (GLEBA 01) - (GO-5212808-ED5F.BA02.A965.4727.AFB8.DA6A.641D.AF38)

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL 42 - R-07-4911, R-17-2993 E R-10-4449 (GLEBAS 10 A B C) - (GO-5212808-FAD7.4B5A.D92C.440B.AA8C.8778.924A.C21A)

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL 47 - AV7-3823 (GLEBA 11 E 12) - (GO-5212808-B1E6.A20D.84BF.4044.946E.ECAC.1A70.4CA1)

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL 49 - FAZENDA INVERNADA (GLEBAS 2 3AB 6ABCDE 7 9 13 17 18ABCDEF 19AB 20 22 23) - (GO-5212808-FEA6.4526.4AF1.450F.AEF7.FB6F.70BA.BADE)

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL 53 - 7.509 (GLEBA 14, 15 E 16) - (GO-5212808-7820.27A0.B382.4277.BAE7.9836.AEB1.C24C)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 30 de 34

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL 74 - 5861 (GLEBA 21) - (GO-5212808-D339.9505.D3ED.47EA.99E4.DF4E.4278.2D6F)

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL 78 - FAZENDA INVERNADA (GLEBA 24 A, B, C, D) - (GO-5212808-04CC.ACD0.8032.4A1B.B14E.85EB.5324.F042)

LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

LOCALIZAÇÃO DAS PESSOAS/FAMÍLIAS QUE RELATARAM DANOS EM EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS.

LOCALIZAÇÃO DAS PESSOAS/FAMÍLIAS QUE RELATARAM INCÔMODO COM A EMISSÃO DE RUÍDOS.

LOCALIZAÇÃO DAS PESSOAS/FAMÍLIAS QUE RELATARAM INCÔMODO COM IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE A PAISAGEM OU POLUIÇÃO VISUAL.

LOCALIZAÇÃO DAS PESSOAS/FAMÍLIAS QUE RELATARAM INCÔMODO COM POEIRA, ODOR OU OUTROS POLUENTES ATMOSFÉRICOS.

MALHA AMOSTRAL

PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO

POLIGONAL DA ÁREA DA PROPRIEDADE

POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO

POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL, SE POSSUIR

POLIGONAL DA ÁREA TOTAL EM QUE OCORRERÁ A SUPRESSÃO VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PASSÍVEL DE CONVERSÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO.

POLIGONAL DOS LIMITES DO EMPREENDIMENTO

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) ALVO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E CONTROLE DE VIAS

POLÍGONO COM A DELIMITAÇÃO DA JAZIDA (PIT FINAL)

POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO

POLÍGONO DA CAVA 1.

POLÍGONO DA CAVA 2.

POLÍGONO DA PLANTA DE BENEFICIAMENTO FÍSICO 1

POLÍGONO DA PLANTA DE BENEFICIAMENTO FÍSICO 2

POLÍGONO DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 1

POLÍGONO DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 2

POLÍGONO DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 3

POLÍGONO DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 4

POLÍGONO DO DEPÓSITO DE MINÉRIO 1

POLÍGONO DO DEPÓSITO DE REJEITO 1

POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO

POLIGONO DOS ACESSOS SEM PAVIMENTAÇÃO PARA USO PERMANENTE.

POLÍGONOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA - AID DO EMPREENDIMENTO

POLÍGONOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - AII DO EMPREENDIMENTO

POLÍGONOS DAS ÁREAS DE ESTOQUE DE MATERIAIS EXCEDENTES ESTÉREIS

POLÍGONOS DAS ÁREAS DE ESTOQUE DE MATERIAIS EXCEDENTES ORGÂNICOS

PONTO COM A LOCALIZAÇÃO DO EIXO CENTRAL DO BARRAMENTO

PONTOS DAS ENTREVISTAS/QUESTIONÁRIOS DO CADASTRO SOCIOECONÔMICO

PONTOS DAS ENTREVISTAS/QUESTIONÁRIOS DO ESTUDO DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL

PONTOS DE AMOSTRAGEM DE EFLUENTES.

PONTOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA IDENTIFICADOS NO CADASTRO SOCIOECONÔMICO

PONTO(S) DE LOCALIZAÇÃO DA(S) SUBESTAÇÃO(ÕES).

PONTOS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE QUALIDADE DO AR

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 31 de 34

PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA COM FREQUÊNCIA SEMESTRAL.

PONTOS DE MONITORAMENTO DE RUÍDOS

PONTOS DE MONITORAMENTO DE VAZÃO DE CURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS.

PONTOS DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL DE FONTE(S) FIXA(S)

RAIO DEFINIDO A PARTIR DOS RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA PRESSÃO SONORA NO QUAL NÃO SE RECOMENDA A FORMAÇÃO DE AGLOMERADOS URBANOS DEVIDO AO IMPACTO DE INCÔMODO DA POPULAÇÃO

ROTA UTILIZADA NO TRANSPORTE DO MINÉRIO.

TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA)

VIAS UTILIZADAS PELA COMUNIDADE E POTENCIALMENTE AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO.

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=FQ1NSQ5IGWB57C8**

OS PARÂMETROS/DADOS/INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO REQUERENTE, NÃO PASSANDO POR VALIDAÇÃO DA SEMAD.

ÁREA SOLICITADA PARA ASV (HA). Valor informado: 1,5032

Área autorizada para Conversão (ha)

QUAL(IS) O(S) NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S) ANM? Valor informado: 862.000/84, 861.241/80 e 860.952/80

Número(s) do(s) Processo(s) ANM informado(s):

QUAL(IS) SUBSTÂNCIA(S) É(SÃO) EXPLORADA(S)? Valor informado: Ouro e Prata

SUBSTÂNCIAS EXPLORADAS

MINÉRIO PRINCIPAL DA CAVA 1 Valor informado: Ouro

MINÉRIO PRINCIPAL DA CAVA 1

MINÉRIO PRINCIPAL DA CAVA 2 Valor informado: Ouro

MINÉRIO PRINCIPAL DA CAVA 2

MINÉRIO ASSOCIADO DA CAVA 1 Valor informado: Prata

MINÉRIO ASSOCIADO DA CAVA 1

MINÉRIO ASSOCIADO DA CAVA 2 Valor informado: Prata

MINÉRIO ASSOCIADO DA CAVA 2

SUBSTÂNCIA TRANSPORTADA PELO DUTO 1 Valor informado: Efluente tratado

SUBSTÂNCIA TRANSPORTADA PELO DUTO 1

SUBSTÂNCIA TRANSPORTADA PELO DUTO 2 Valor informado: Água de contato da cava

SUBSTÂNCIA TRANSPORTADA PELO DUTO 2

SUBSTÂNCIA TRANSPORTADA PELO DUTO 3 Valor informado: Água de contato da cava

SUBSTÂNCIA TRANSPORTADA PELO DUTO 3

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 32 de 34

ÁREA DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 1 Valor informado: 25,5932

ÁREA DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 1

ÁREA DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 2 Valor informado: 42,1508

ÁREA DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 2

ÁREA DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 3 Valor informado: 25,1686 ha

ÁREA DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 3

ÁREA DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 4 Valor informado: 33,1235

ÁREA DO DEPÓSITO DE ESTÉRIL 4

VOLUME DO DEPÓSITO DE REJEITO 1 Valor informado: 18,6Mm³

VOLUME DO DEPÓSITO DE REJEITO 1

ÁREA DO DEPÓSITO DE REJEITO 1 Valor informado: 81,9794 ha

ÁREA DO DEPÓSITO DE REJEITO 1

VOLUME DO DEPÓSITO DE MINÉRIO 1 Valor informado: 1,7Mm3

VOLUME DO DEPÓSITO DE MINÉRIO 1

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 33 de 34

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **FQ1NSQ5IGWB57C8**

Documento emitido em: **21 de Outubro de 2026 às 18:20:48**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=FQ1NSQ5IGWB57C8&t=LIC**

Valide com um smartphone

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento assinado digitalmente em 21 de outubro de 2026 às 18:29,
por Andréa Vulcanis,
CPF ***.216.009-**,
Secretária.

Documento assinado digitalmente em 21 de outubro de 2026 às 18:28,
por Ialdo Oraque de Queiroz,
CPF ***.659.381-**,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 34 de 34